
**PLANO DE TRABALHO/TERMO DE FOMENTO PARA A EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - HOSPITALAR
GARÇA/SP**



Termo de Fomento 013/2023
Dezembro de 2023 a dezembro de 2025
ADITIVO 03

Garça – SP

Sumário

1.	AHBB REDE SANTA CASA	7
1.1	Informações Cadastrais	9
1.2	Organograma Estatutário	10
1.3	Organograma Gerencial – Centro de Serviço Compartilhado AHBB Rede Santa Casa	10
1.4	Histórico Institucional da AHBB Rede Santa Casa	11
1.5	Missão, Visão e Valores	11
1.6	Compliance e Integridade	12
2.	QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	19
3.	IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	19
4.	ATENÇÃO À SAÚDE	20
5.	ATENÇÃO HOSPITALAR	20
5.2	Tabela 1 - Produção	22
5.3	Tabela 2 – Plantões médicos	22
6.	ATENDIMENTO AMBULATORIAL	22
7.	OBJETIVO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	23
8.	JUSTIFICATIVA	23
9.	METAS A SEREM ATINGIDAS – ATENÇÃO HOSPITALAR	23
10.	ATENÇÃO AMBULATORIAL E SADT	24
10.1.	Procedimentos de Tomografia em caráter de Compensação de Valores	24
10.2	Procedimentos realizados da Parte Fixa contratualizada	25
10.3	Procedimentos realizados da Parte Variável, que dependem de produção apresentada.	25
11.	AVALIAÇÃO E INDICADORES DE QUALIDADE	25
11.2	Tabela de indicadores fomentados pela gestão AHBB	26
12.	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	29
12.2	Ciclo de implantação	29

12.3	Serviço de Controle de Infecção Hospitalar	31
12.4	Tecnologia da Informação	31
12.5	Núcleo de Segurança do Paciente	31
12.6	Educação Permanente e Supervisão de Enfermagem	33
12.7	Internação – Ginecologia/Obstetrícia, clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria	33
12.8	Centro Cirúrgico	34
12.9	Central de Material	34
12.10	SADT – radiologia, tomografia e mamografia	34
12.11	Ortopedia ambulatorial	34
12.12	Fluxo de coleta de exames laboratoriais – serviço terceiro	34
12.13	Psicologia	34
12.14	Serviço Social	35
12.15	Recepção	35
12.16	Administração – faturamento, financeiro, contabilidade	35
12.17	Agência transfusional	35
12.18	Manutenção	36
12.19	Lavanderia	36
12.20	Higienização	36
12.21	SESMT – Serviço em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho	36
12.22	Serviço de Nutrição e Dietética	37
12.23	Farmácia	37
12.24	Almoxarifado	37
12.25	Morgue	37
12.26	Linha de cuidado à gestante	37
12.27	Comissões Internas Ativas	38
13.	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	38
13.2	Identificação do Objeto	39

13.3	Objetivos geral e específico da UTI	39
13.4	Justificativa	39
13.5	Metodologia de trabalho	40
13.6	Fluxo de atendimento na admissão da paciente	40
13.7	Hemodiálise Intensiva	41
13.8	METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - UTI	41
14.	PLANO DE TRABALHO PARA OS EQUIPAMENTOS DA UTI	45
14.2	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos permanentes da UTI	46
15.	Organização das Diferentes Atividades Assistenciais e Administrativas	46
16.	Obrigações e responsabilidades da conveniada	47
16.2	PESQUISA DE SATISFAÇÃO - ATENÇÃO AO CLIENTE/USUÁRIO - SAC	48
17.	PLANO DE AÇÃO - AHBB	48
18.	MONITORAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	48
18.2	Reunião de acompanhamento da estratégia	49
18.3	Reunião de acompanhamento de operação	49
18.4	Revisão do Plano de Trabalho	49
18.5	Avanços	49
19.	ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO	50
19.1	Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (Federal, Estadual e Municipal) mensais	50
19.2	Complemento Financeiro Referente ao Piso da Enfermagem (Lei Federal nº 14.434/22)	50
19.3	Da recomposição financeira	50
19.4	Reposição salarial retroativo em decorrência de acordo coletivo	51
19.5	Valores Retroativos – Laudos De Tomografia Fomento	51
19.6	Do Mutirão De Cirurgia De Cataratas – Portaria GM/MS Nº 90/2023	51
19.7	Do Mutirão Estadual De Cirurgia Geral – 2024 Cib 50 De 06 De Maio De 2024	52
19.8	Do Mutirão Municipal de Cirurgias Eletivas	52
19.9	Adequações na Infraestrutura do Hospital São Lucas para implantação de Serviços de Saúde	52

19.10	Implantação Do Serviço De Exames Laboratoriais Fomento	54
19.11	Da alteração da Vigência	54
19.12	Resolução CIB nº 140, de 30/10/2025 - Mutirão de Expansão"	55
19.12.1	Memória do Cálculo	55
19.12.2	Cronograma de Desembolso.....	56
19.12.3	Dos recursos necessários	57
19.12.4	Do monitoramento, avaliação e resultados	57
19.13	Portaria GM/MS nº 6.494 de 31/12/2024 - Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas	58
20.	Cronograma de Desembolso Financeiro	59
21.	DETALHAMENTOS DOS CUSTOS	59
22.	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	61
23.	DECLARAÇÃO	61
24.	ANALISADO E APROVADO TECNICAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA	61
25.	APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA	61
26.	APROVAÇÃO	62
	Cronograma de desembolso detalhado	63

INTRODUÇÃO

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB), a qual possui a finalidade de ofertar serviços hospitalares e ambulatoriais de média complexidade.

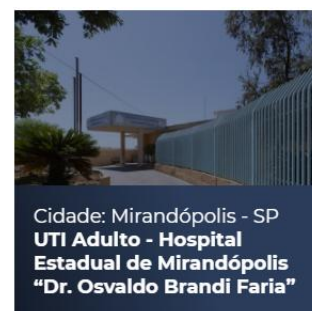
Apresentamos a plano de trabalho da AHBB|Rede Santa Casa para atuação em prestação de serviços de saúde na área hospitalar, sendo gerido clínica médica, clínica cirúrgica, clínica gineco-obstétrica, clínica pediátrica e unidade de terapia intensiva (UTI Adulto), além de serviços de radiologia, tomografia e fisioterapia, no Hospital São Lucas – AHBB|Rede Santa Casa, estabelecendo todo o gerenciamento, através de uma metodologia que visa a humanização, otimização de recursos e a assistência de qualidade ao paciente. A *AHBB|Rede Santa Casa* conta ainda com toda a expertise em administração da atenção secundária de saúde através de ambulatorios médicos municipais, gestão de hospitais Santas Casas, com setores de internação, centro cirúrgico, clínica médica, ambulatório, setor de apoio de diagnóstico, setor de apoio terapêutico, urgência e emergência e gerenciamento de UTI's.

1. **AHBB/REDE SANTA CASA**



A AHBB|Rede Santa Casa possui know-how em gestão de unidades de saúde desenvolvido durante anos, com resultados que demonstram qualidade em gestão assistencial, eficiência administrativa e transparência e ética frente à comunidade em que está inserida.

Projetos que já atuamos ou que estão sob gestão da AHBB|Rede Santa Casa:





Cidade: Mirandópolis - SP
**UTI covid-19 - Hospital
Estadual de Mirandópolis
"Dr. Osvaldo Brandi Faria"**



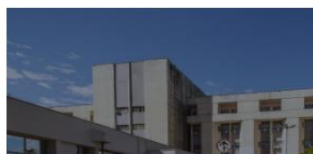
Cidade: Promissão - SP
**UTI Adulto - Hospital Geral
de Promissão "Prefeito
Miguel Martin Gualda"**



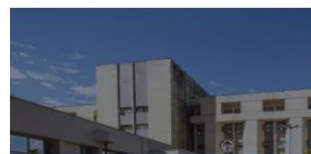
Cidade: Promissão - SP
**UTI covid-19 - Hospital
Geral de Promissão
"Prefeito Miguel Martin
Gualda"**



Cidade: Paranaíba - MS
**Santa Casa de
Misericórdia de Paranaíba**



Cidade: São Paulo - SP
**Pronto-Socorro - Hospital
Geral de Vila Penteadado
"José Pangella"**



Cidade: São Paulo - SP
**UTI covid-19 - Hospital
Geral de Vila Penteadado
"José Pangella"**



Cidade: São Paulo - SP
**Hospital Geral de Taipas
"Kátia de Souza
Rodrigues"**



Cidade: São Paulo - SP
**Hospital Maternidade
"Leonor Mendes De
Barros"**



Cidade: Caieiras - SP
**Hospital Maternidade
Estadual de Caieiras
(Serviço de G.O. do
Complexo Hospitalar do
Juquery)**



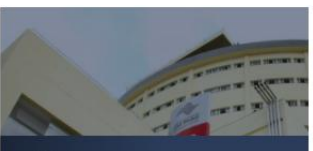
Cidade: Franco da Rocha -
SP
**Complexo Hospitalar do
Juquery**



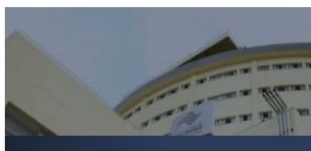
Cidade: Paranaíba - MS
**Santa Casa de Misericórdia
de Paranaíba**



Cidade: São Paulo - SP
**Unidade de Apoio
Hospitalar "Hospital São
José" (Complexo
Hospitalar de Vila Nova
Cachoeirinha)**



Cidade: Ferraz de
Vasconcelos - SP
**UTI Neonatal - Hospital
Regional de Ferraz de
Vasconcelos "Doutor
Osiris Florindo Coelho"**



Cidade: Ferraz de
Vasconcelos - SP
**Pronto-Socorro - Hospital
Regional de Ferraz de
Vasconcelos "Doutor
Osiris Florindo Coelho"**



Cidade: Mogi das Cruzes -
SP
**UTI e Enfermaria covid-19
(nº 0049/2021) - Centro
Especializado em
Reabilitação "Dr. Arnaldo
Pezzuti Cavalcanti"**



Cidade: Mogi das Cruzes -
SP
**UTI e Enfermaria covid-19
(nº 0068/2021) - Centro
Especializado em
Reabilitação "Dr. Arnaldo
Pezzuti Cavalcanti "Mogi
das Cruzes - SP**



Cidade: São Paulo - SP
**Hospital Maternidade
Leonor Mendes de Barros**



Cidade: Caieiras - SP
**Hospital Maternidade de
Caieiras**



Cidade: Brasília - DF
**Hospital de Campanha do
Estádio Mané Garrincha**



Cidade: São Paulo - SP
**UTI Adulto - Conjunto Hospitalar do
Mandaqui**

1.1 **Informações Cadastrais**

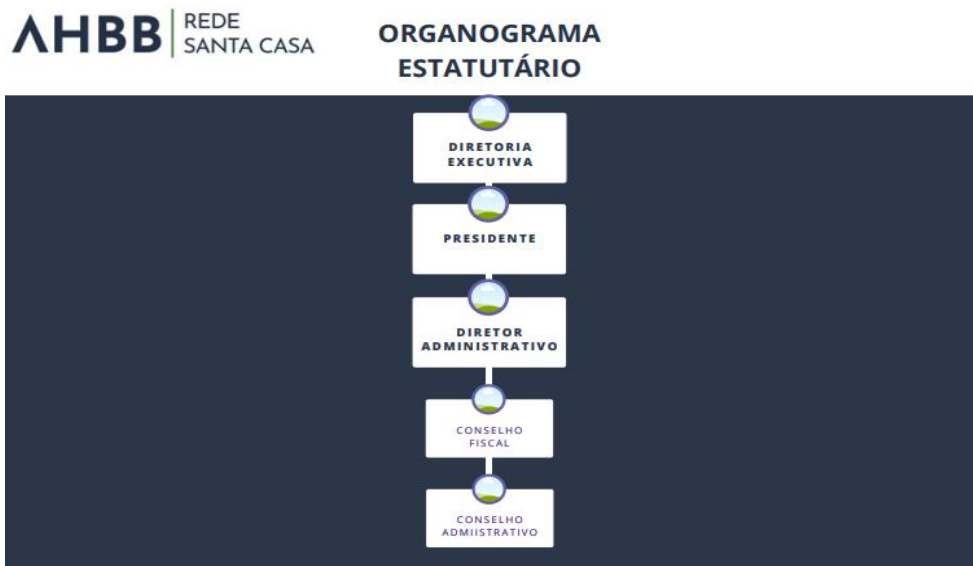
Razão Social: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL			
CNPJ: 45.349.461/0001-02			
Atividade Econômica Principal: Atividades de atendimento em pronto-socorro hospitalar, e unidades hospitalares para atendimento às urgências.			
Endereço: RUA DR ORLANDO THIAGO DOS SANTOS, 70			
Cidade: GARÇA			UF: SP
CEP: 17.402-064		DDD/Telefone (14) 3407-5066	
E-mail contato@ahbb.org.br			
Banco Banco do Brasil	Agência 3062-7	Conta Corrente: 37215-3	Praça de Pagamento (*) Garça/SP

(*) – será indicado conta específica para os repasses do convênio.

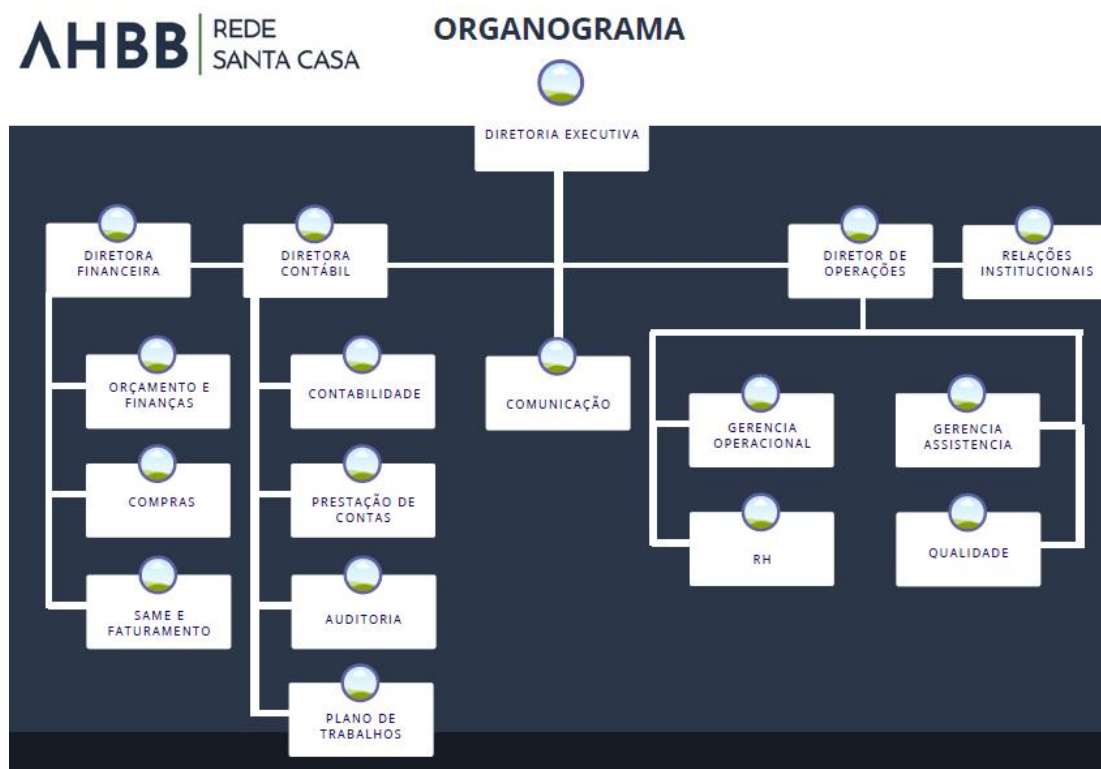
Responsáveis

Responsável pela Instituição: João Pedro Monteiro Pinotti Affonso		
CPF: 362.328.398/38	RG: 42.818.243-4	Órgão Expedidor: SSP/RJ
Cargo: Presidente	Função: Presidente	
Endereço: Alameda das Goiabeiras, 18, Parque Faber Castel II		
Cidade: São Carlos		UF: SP
CEP: 13.561-357	Telefone: (14) 3541-6617 / 99716-4928	

1.2 Organograma Estatutário



1.3 Organograma Gerencial – Centro de Serviço Compartilhado AHBB/Rede Santa Casa



1.4 Histórico Institucional da AHBB/Rede Santa Casa

A AHBB|Rede Santa Casa é uma Organização Social de Saúde que tem como estímulo buscar instrumentos e modelos de administração que possam levar racionalidade ao Sistema Único de Saúde (SUS). Com o objetivo de conduzir o desempenho da gestão privada para a administração pública, aprimorando os recursos e garantindo a eficiência dos serviços prestados à população.

A associação é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual na cidade de Bilac/SP. Possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde – CEBAS, concedido pelo Ministério da Saúde.

Com uma visão dinâmica e humanizada, a AHBB acredita que um modelo eficaz de saúde vai além do atendimento médico. Por isso, a realização de projetos que contribuam com o bem-estar físico, psicológico e social da população (Medicina Preventiva; Assistência Social e Psicológica; Atividades Esportivas e Culturais) estão entre as ações realizadas pela instituição.

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil tem sob sua gestão:

- 3 hospitais e 15 convênios públicos com Secretarias Estaduais e Municipais;
- 570 leitos incluindo UTI, UCI, Enfermarias, Neonatal e leitos materno-infantil, emergência;
- 850 funcionários;
- 350 médicos;

1.5 Missão, Visão e Valores

AHBB|Rede Santa Casa, tem como **missão** cuidar de quem cuida, sabemos que o nosso bem maior é zelar pela vida de cada brasileiro.

Temos como **Visão**, ser referência no atendimento à saúde em todos os locais e serviços onde atuamos.

Nossos **Valores** estão alicerçados aos princípios da Ética e Moralidade, sendo: Capacidade, Comprometimento Social, Confiabilidade, Empreendedorismo, Equidade, Ética, Humanização, Qualidade, Sustentabilidade Ecológica, Econômica e Social, Tradição e Transparência.

1.6 Compliance e Integridade

Atuando em consonância às aspirações da sociedade e com base em seus valores organizacionais de transparência e ética, a **AHBB|Rede Santa Casa** encontra-se em fase final de implementação do sistema de Boa-Governança Corporativa, Compliance e Ética Organizacional.

O objetivo principal desta adequação diz respeito às diretrizes essenciais ao desenvolvimento empresarial e econômico da sociedade brasileira, buscando trazer lisura e firmando o compromisso ético perante todos os membros, diretores, conselheiros, voluntários e colaboradores da **AHBB|REDE SANTA CASA**, com a sociedade e com o Poder Público.

A **AHBB|REDE SANTA CASA** aplicará o código de conduta ética a ser seguido por todos os seus componentes, primando pelo ambiente corporativo de desenvolvimento racional e sustentável em todos os campos de atuação da organização, sendo instituído como alicerce da sua existência e constituição os seguintes pontos:

- I. Código de Conduta Ética a ser respeitado por todos os membros da Associação.
- II. Treinamento sistêmico de gestores, administradores, parceiros e colaboradores para que atuem sempre de acordo com os padrões estabelecidos no Código de Conduta Ética e aos regulamentos e normatizações que incidem sobre a área de atuação da Associação.
- III. Sistema interno de denúncia autônomo, através do e-mail denuncia@ahbb.org.br, onde todos os funcionários, parceiros e usuários poderão informar e relatar condutas contrárias ao Código de Conduta Ética, ilegais ou moralmente questionáveis.
- IV. Conferir a todo o sistema organizacional da associação a qualificação das práticas de boa-governança e gestão consciente, conferindo a integralização de idoneidade empresarial.
- V. Realização periódica de auditorias internas (Setor de Compliance) e auditoria externa para validação e verificação de todos os setores da Associação.
- VI. Atuar de acordo com as bases constitucionais e princípios da administração pública, agindo com base na Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Visamos combater todos os atos e todas as formas de corrupção e de condutas antiéticas, gerando a garantia de um serviço da mais alta qualidade e de excelência para todos os colaboradores e usuários. Fomentando a prática empresarial ética e proporcionando resultados positivos para toda a sociedade brasileira.

Expertise em Gestão

GESTÃO EM SAÚDE COM EXCELÊNCIA E UM PROPÓSITO:

Cuidar de quem cuida

AHBB | REDE
SANTA CASA



GESTÃO EM SAÚDE COM EXCELÊNCIA E UM PROPÓSITO: CUIDAR DE QUEM CUIDA

EXCELÊNCIA EM SAÚDE

A AHBB|Rede Santa Casa e seus colaboradores se propõem em ser referência no atendimento à saúde em todos os locais e serviços onde atuamos. Por isso, o obrigatório cuidado com os pacientes que buscam nosso amparo se estende, também, às instituições e pessoas, zelando pela vida de cada brasileiro, com o rigor que a saúde exige. Com ética, transparência e responsabilidade, levamos às unidades de saúde que gerimos um ambiente seguro, próspero e colaborativo, ideal para um amplo acolhimento de toda a população.

AHBB | REDE
SANTA CASA

Parceria e Comprometimento

Quem é a AHBB|Rede Santa Casa



Missão

Acolher a população das cidades brasileiras, em uma parceria ética e transparente, por meio de uma gestão hospitalar séria e profissional.



Visão

Ser uma referência no atendimento à saúde em todos os locais e serviços onde atua.



Valores

Transparência,
Respeito,
Colaboração
e Ética

Especialista em saúde e gestão, a AHBB|Rede Santa Casa nunca trabalha sozinha. Nem poderia. Pois é ao lado de gestores, provedores e da comunidade local, que a instituição cria o contexto ideal para a entrega da saúde que a população merece e precisa. Sendo assim, o propósito institucional da AHBB|Rede Santa Casa é garantir o sucesso de todas as ações executadas em conjunto com colaboradores e parceiros

Gestão de Sucesso:

Reestruturação da Saúde em Garça-SP

A História do Hospital São Lucas é um exemplo de resgate patrimonial e retomada de uma gestão hospitalar eficiente, que traz resultados.

Entenda como a AHBB|Rede Santa Casa está transformando o acesso à saúde dos cidadãos de Garça e região, no interior de São Paulo.



Gestão de Sucesso:

Reestruturação da Saúde em Garça-SP

1950

A Santa Casa de Misericórdia de Garça, hoje Hospital São Lucas, é fundada pelas irmãs franciscanas.

2018

Anos de gestão não-profissional agravam a situação financeira do Hospital, que quase fecha suas portas.

Então, por meio de uma intervenção municipal, a AHBB|Rede Santa Casa firma um termo de fomento junto à Prefeitura de Garça, dando início à recuperação das instalações do hospital e retomada de suas atividades, incluindo a saúde secundária.

Em reestruturação, o Hospital São Lucas volta a ter mais segurança para acolher a população em busca de cuidado.

Média Complexidade
Mais de 9 serviços de saúde à disposição da população

2020 - Feito Histórico

O Hospital São Lucas passa a oferecer mais serviços hospitalares e ambulatoriais com abertura do Centro de Especialidades e de uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) tipo II, de 10 leitos com suporte de diálise, um feito histórico para Garça, que nunca teve o atendimento de Alta Complexidade.

2021 - Ainda Mais Cuidado para Todos

No combate à covid-19, são implantadas uma UTI e Enfermaria exclusivas para o tratamento da doença, somando um total de 18 leitos para o enfrentamento.

AHBB | HOSPITAL
REDE SANTA CASA SÃO LUCAS

Saúde Dedicada à População



A AHBB|Rede Santa Casa cuida da gestão de mais de 90 leitos de internação no Hospital São Lucas, nas seguintes especialidades:

- Clínica médica
- Clínica cirúrgica
- Maternidade
- Pediatria
- UTI geral
- Enfermaria Convênio e Particular
- Ortopedia
- Pronto Atendimento
- Serviços de Diagnóstico por Imagem
- Raio-X ambulatorial
- Raio-X internação
- Mamografia
- Banco de Sangue

Toda a população ainda é atendida para serviços ambulatoriais e de assistência secundária de saúde, como:

- UPA 24 horas
- Centro de Especialidades Médicas (CEM)
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
- Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)
- Banco de Leite Humano
- CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas)
- CAPS Inovare Centro de Reabilitação - Fisioterapia e Terapia Ocupacional

AHBB | HOSPITAL
REDE SANTA CASA SÃO LUCAS

Áreas de Atuação

Tecnologia, administração e eficiência

A AHBB|Rede Santa Casa é uma instituição que tem por objetivo garantir a eficiência dos serviços de saúde prestados à população. A instituição carrega consigo uma história de importantes avanços na gestão em saúde, preparada para um presente e um futuro em que os desafios são muitos, mas a vontade e a capacidade de vencê-los é ainda mais vasta. Conheça nossas frentes de ação:



AHBB | REDE
SANTA CASA

Certificações e Prêmios



Certificado CEBAS
Entidade Beneficente de
Assistência Social - Saúde



Selo UTIs Brasileiras
2019
Epimed - AMiB



Selo UTI Top Performer
2017
Epimed - AMiB



Selo UTI Top Performer
2020
Epimed - AMiB



Selo UTI Top Eficiente
2020
Epimed - AMiB

AHBB | REDE
SANTA CASA

A AHBB|Rede Santa Casa em ação

A AHBB|Rede Santa Casa acredita que acolhimento aliado a profissionalismo e transparência constroem uma gestão eficaz em saúde. Conheça, a seguir, nossos projetos:



Unidade	Projeto	Unidade	Projeto
Pronto Socorro e Santa Casa de Misericórdia de Penápolis - Penápolis/SP	REV IMP GE-H GE-S UTI C-19	Hospital Maternidade Estadual de Caieiras (Serviço de G.O. do Complexo Hospitalar do Juquery) - Caieiras/SP	MED
Centro de Referência em Covid-19 de Penápolis - Penápolis/SP	REV IMP GE-H UTI C-19 ENC	Hospital Geral de Taipas "Kátia de Souza Rodrigues" - São Paulo/SP	IMP GE-S UTI C-19
Sistema de Média Complexidade (Unidades de Assistência Secundária à Saúde) - Garça/SP	REV IMP GE-S	Hospital Maternidade "Leonor Mendes de Barros" - São Paulo/SP	IMP GE-S UTI
Hospital São Lucas - Garça/SP	REV IMP GE-H GE-S UTI C-19	Pronto Socorro e Hospital Geral de Vila Penteadó "José Pangella" - São Paulo/SP	IMP GE-S UTI MED C-19
Hospital Padre Bernardo - Bilac/SP	REV IMP GE-H GE-S C-19	Pronto Socorro e Hospital Regional "Doutor Osiris Florindo Coelho" Ferraz de Vasconcelos/SP	GE-S MED
Hospital Geral "Prefeito Miguel Martin Qualda" - Promissão/SP	IMP GE-S UTI C-19	Unidade de Apoio Hospitalar "Hospital São José" (Complexo Hospitalar de Vila Nova Cachoeirinha) - São Paulo/SP	IMP GE-S UTI C-19
Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba - Paranaíba/MS	IMP GE-S UTI C-19	C.E. R. Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti Mogi das Cruzes/SP	IMP GE-S UTI C-19
Hospital Estadual "Dr. Osvaldo Brandi Faria" - Mirandópolis/SP	IMP GE-S UTI C-19	Complexo Hospitalar do Juquery Franco da Rocha/SP	IMP GE-S UTI C-19
Santa Casa de Lins - Lins/SP	IMP GE-S UTI C-19	Hospital de Campanha do Estádio Nacional "Mané Garrincha" - Brasília/DF	IMP GE-S C-19 ENC

Legendas:

IMPLANTAÇÃO REVITALIZAÇÃO UTIS COVID-19 GESTÃO HOSPITALAR GESTÃO EM SAÚDE GESTÃO MÉDICA ENCERRADO

A União é o melhor resultado

Como reflexo dos importantes avanços na gestão em saúde, a AHBB|Rede Santa Casa conquistou números relevantes durante suas gestões, comprovando que o comprometimento com a qualidade e eficiência trazem os melhores resultados. Com isso, a AHBB|Rede Santa Casa conta com:

Total de Leitos Geridos: 920

Total de Colaboradores e Prestadores de Serviço: 2.300



2. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Prestação de serviços de saúde na área hospitalar, sendo gerido clínica médica, clínica cirúrgica, clínica gineco-obstétrica e clínica pediátrica, além de serviços de radiologia, tomografia e fisioterapia, na Santa Casa de Garça. Ambulatorial: Patologia clínica, ambulatório.	A AHBB requer a visualização clara e imediata do funcionamento do Atendimento da demanda hospitalar, no que diz respeito às execuções das atividades, deveres e atribuições da organização em si para gerir e administrar os serviços assistenciais, nas áreas afins citadas: Consultas, interconsultas, internação, observação e medicação.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A Santa Casa de Garça é uma Instituição que oferta serviços da média complexidade, com 81 leitos dos quais 56 são leitos exclusivos do SUS. Atua prioritariamente nas áreas de clínica médica, clínica geral, clínica cirúrgica, clínica gineco-obstétrica, clínica pediátrica, além de serviço de radiologia, tomografia e fisioterapia. As

internações de outras clínicas como, por exemplo, a Ortopedia e Traumatologia estão inclusas nas Clínicas Básicas citadas acima.

4. ATENÇÃO À SAÚDE

É da responsabilidade da Prefeitura Municipal de Garça através da Secretaria Municipal de Saúde a gestão do convênio SUS, sendo a mesma gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde. A assistência ambulatorial eletiva acontece na Santa Casa de Garça através do Sistema de Regulação do gestor local do SUS.

O acesso aos exames de apoio diagnóstico e terapêutico realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde. Em caso de hospitalização, a Santa Casa de Garça fica obrigada a internar o paciente no limite de leitos disponibilizados para o SUS e ofertar os leitos existentes sob a gestão AHBB na ausência de leitos conveniados.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela Santa Casa de Garça serão efetuados através dos dados registrados no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Deverá a gestão AHBB garantir a realização de todos os procedimentos, devidamente cobertos pelos SUS, que se façam necessários para os atendimentos aos usuários que lhe forem direcionados pelo Sistema.

Todas as atividades assistenciais, desenvolvidas e contratualizadas serão reguladas pelo Gestor Municipal de Saúde, de acordo com os mecanismos de controle e regulação existentes, ou que venham a ser criados, de modo a permitir a disponibilização das melhores alternativas de atenção ao usuário.

O Hospital deverá garantir o cuidado continuado e regular dos serviços assistenciais previstos, de modo que estes não sofram retração ofertando inclusive soluções de continuidade, em função de situações adversas.

5. ATENÇÃO HOSPITALAR

A Assistência Hospitalar compreende o conjunto de atendimento oferecido aos pacientes desde a sua admissão até a alta hospitalar pela patologia apresentada, incluindo-se todos os atendimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas para o tratamento hospitalar.

Os atendimentos de Média Complexidade e de natureza eletiva serão disponibilizados aos usuários que tiverem essas necessidades identificadas nos serviços ambulatoriais através do gestor local do SUS.

Todos os laudos médicos para emissão de AIH deverão ser emitidos através do sistema informatizado do Gestor local do SUS, constando obrigatoriamente à identificação do atendimento SUS em que foi gerada a indicação da internação. Todas as internações de natureza emergencial deverão ser efetivadas pela Santa Casa

de Garça e depois autorizada pela gestão local do SUS por meio do Departamento de Avaliação, Regulação e Controle em conjunto com médico auditor também vinculado a este departamento.

Os laudos médicos para emissão de AIH de urgência e emergência deverão ser apresentados à gestão local no prazo de até 72 horas após do atendimento para ser autorizado.

No processo de hospitalização estão incluídos:

- Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação
- Tratamentos concomitantes diferentes daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessárias adicionalmente devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas;
- Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação, de acordo com a listagem do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Procedimentos e cuidados de enfermagem necessária durante o processo de internação;
- Alimentação, incluídas nutrição enteral e parenteral;
- Assistência por equipe médica especializada, pessoal de enfermagem e pessoal auxiliar;
- Utilização de Centro Cirúrgico e procedimentos de anestesia;
- Material descartável necessário para os cuidados de enfermagem e tratamentos;
- Diárias de hospitalização em quarto compartilhado, ou individual quando necessário devido às condições do paciente, devendo observar a legalidade que dão direito a acompanhante de acordo com as regulamentações e portarias do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Sangue e hemoderivados;
- Fornecimento de roupas hospitalares;
- Procedimentos especiais como fisioterapia, endoscopia, ultrassom e outros que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do paciente, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade;
- Suporte necessário para realização de transferências intra-hospitalares.

A gestão AHBB deverá realizar o número de internações hospitalares de acordo com o volume de atividades estabelecidos na programação. Válido ressaltar que toda oferta está destinada a demanda do município, portanto, uma vez que a demanda “flutuar”, certamente a curva refletirá sobre a meta. Assim, a gestão AHBB não deverá sofrer qualquer tipo de glosa considerando que a assistência será mantida conforme a demanda espontânea.

Este plano de trabalho visa contemplar o período referente a 2022 (janeiro a dezembro), dessa forma os

valores quantitativos e orçamentários anuais descritos nas tabelas abaixo são condizentes a uma produção de 01 (hum) mês.

5.2 **Tabela 1 - Produção**

ESPECIALIDADES	PPI/ANO 2008	PROD/ANO 2019
Clínica Médica	1.108	705
Clínica Cirúrgica	500	520
Clínica Pediátrica	611	111
Ginecologia/Obstetrícia	754	449
TOTAL	2972	1.785

5.3 **Tabela 2 – Plantões médicos**

Pediatria	Plantão a distância / Presencial
Clínica Médica	Plantão presencial 12horas
GO	Plantão a distância / Presencial
Clínica Cirúrgica	Plantão a distância
Anestesista	Plantão a distância / Presencial

Ressalta-se que a definição dos plantões médicos em suas especialidades é de gestão da AHBB, sendo que cabe ao município nos atos legais auditar se os plantões ofertados pelo hospital respaldam todos os serviços contratualizados em plano de trabalho.

6. **ATENDIMENTO AMBULATORIAL**

O atendimento ambulatorial compreende:

- **Primeira Consulta;** entende-se a visita inicial do paciente encaminhado pelas Unidades de Pronto Atendimento ou do Centro de Especialidade para atendimento de Traumatologia;
- **Consulta subsequente;** entende-se toda a consulta de seguimento ambulatorial, decorrentes da primeira consulta;
- **As consultas realizadas pelo Serviço Social** não serão consideradas no total de consultas ambulatoriais, serão apenas informadas como as normas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

• **Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT)** – O prestador oferecerá os serviços de SADT a pacientes externos, ou seja, àqueles pacientes que foram encaminhados por outros serviços de saúde, inclusive os que geram de atendimento de pacientes internados e de ambulatório, observando o fluxo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde nas quantidades especificadas.

7. OBJETIVO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Integrar a gestão AHBB na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços que constitui o Sistema Único de Saúde – SUS, de modo a garantir aos usuários a atenção integral, humanizada e de qualidade, em ação conjunta a ser desenvolvida entre o Município e a organização social, conforme as pactuações estabelecidas na PPI, mediante série histórica já em evidência pelo serviço prestado.

8. JUSTIFICATIVA

Manutenção dos Serviços necessários para a população residente e referenciada, para desenvolver políticas públicas que visam à redução de doenças, à promoção de saúde, à prevenção, à proteção e à recuperação da saúde, com ações que garantam a equidade e a integralidade.

A organização e instituição conta com o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), portanto está isento de recolhimento das obrigações sociais da taxa patronal.

9. METAS A SEREM ATINGIDAS – ATENÇÃO HOSPITALAR

Tipo de Procedimento	PPI-ANO 2008	Produção ANO 2019	Meta Quantitativa	Meta Qualitativa	Descrição
Clínica Médica	1.108	701	Projetar para aumentar as internações considerando demanda espontânea	Garantir acesso aos usuários preferencialmente pelas Unidades Básicas de Saúde e pela Unidade de Pronto Atendimento.	Controle, Avaliação e Auditoria das internações realizadas / Dificuldade de Acesso para tratamento clínico hospitalar.

Clínica Cirúrgica	500	520	Atingir a meta pactuada (PPI/ANO) realizando as cirurgias eletivas represadas.	Garantir acesso, sem a suspensão de cirurgias eletivas, e resolver a demanda reprimida existente.	Monitorar o procedimento a serem realizados / Diminuição da demanda reprimida.
Clínica Pediátrica	611	111	Manter as internações pediátricas atendendo a livre demanda	Manter o equilíbrio das internações /Incentivo ao tratamento ambulatorial de qualidade	Monitorar as internações comparando a morbidade do ano anterior.
Clínica Obstétrica	754	449	Projetar para Aumentar as internações considerando demanda espontânea	Garantir acesso às gestantes e construir de maneira integrada Instituição e Atenção Básica a Linha de Cuidado do Pré Natal.	Monitorar as internações obstétricas das cesárias realizadas / Parto Normal
TOTAL	2.972	1.785			

10. ATENÇÃO AMBULATORIAL E SADT

10.1. Procedimentos de Tomografia em caráter de Compensação de Valores

Tipo de Procedimento	Quantidade Total	Média Mensal	Meta Quantitativa	Meta Qualitativa	Descrição
Tomografia	2.112	120	Realizar a demanda da Unidade de Pronto Atendimento e Atenção Básica	Garantir o acesso com qualificação, observando as demandas produzidas.	Monitoramento e Auditoria das Fichas de Atendimento / Origem dos usuários

10.2 Procedimentos realizados da Parte Fixa contratualizada

Tipo de Procedimento	PPI- ANO 2008	Prod. ANO 2019	Meta Quantitativa	Meta Qualitativa	Descrição
Ambulatório	3.633	3.407	Reduzir a demanda produzida (repetição desnecessária)	Garantir o acesso com qualificação, observando as demandas produzidas.	Monitoramento e Auditoria das Fichas de Atendimento / Origem dos usuários
Radiologia	13.654	11.850	Reduzir as Radiografias realizadas com repetição.	Qualificar as solicitações e indicações de Radiografia de maneira abusiva.	Monitoramento das indicações / Linhas de Cuidado e Protocolos
TOTAL	28.028	15.257			

10.3 Procedimentos realizados da Parte Variável, que dependem de produção apresentada.

Tipo de Procedimento	Prod. ANO 2017	Meta Quantitativa	Meta Qualitativa	Descrição
Mamografia	681	Aumentar o número de exames em 0,32% ao realizado em 2019, sempre considerando a demanda livre	Aumentar a cobertura de mamografia de rastreamento bienal em mulheres entre 50 e 69 anos	Acesso ao Programa Mulheres de Peito / Satisfação das usuárias. Obter articulação aos demais serviços, buscando alguma demanda reprimida.
Oftalmologia Cirurgia	423	Atingir a meta Pactuada realizando as cirurgias eletivas	Garantir o acesso, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida, principalmente os Idosos de baixa qualidade visual.	Acesso aos procedimentos de Oftalmologia/ Satisfação dos Usuários idosos. Verificar demanda Reprimida

11. AValiação E Indicadores de Qualidade

- Visando o acompanhamento, a avaliação e o cumprimento das atividades, o Hospital deverá encaminhar até o vigésimo dia que antecede a data da avaliação a documentação informativa das atividades assistenciais realizadas.

- As informações serão encaminhadas por meio dos registros do SIH – Sistema de Informação Hospitalar e dos registros no SIA – Sistema de Informação Ambulatorial, de acordo com as normas e prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
- A cada período de quatro meses a Secretaria Municipal de Saúde procederá a consolidação e análise conclusiva dos dados do quadrimestre anterior, para avaliação dos indicadores de qualidade que condicionam o valor do pagamento da parte variável análise quantitativa.
- Da análise realizada, poderá resultar em nova pactuação dos quantitativos estabelecidos com reflexos no equilíbrio econômico-financeiro do Termo.
- A análise referida não impede a possibilidade da celebração de Termos Aditivos ao Termo de Fomento sempre que as condições ou ocorrências excepcionais incidirem nas atividades desenvolvidas pela Instituição.
- Os indicadores estão relacionados à qualidade de assistência oferecida aos usuários e mensuram a efetividade do desempenho da gestão. A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento de cada unidade.

11.2 Tabela de indicadores fomentados pela gestão AHBB

Indicador	Descrição	Cálculo/Instrumento/Base	Frequência
CNES atualizado.	Manter as informações do estabelecimento atualizadas no CNES.	Relatório com a data da última atualização do CNES e documento da instituição relatando as atualizações feitas no período, informando as ocorrências por data da atualização.	Mensal
Apresentar percentual igual ou maior a 80% de bom e ótimo o grau de satisfação dos usuários do SUS.	Realizar pesquisa de satisfação de usuários do SUS, por meio de formulário padronizado, junto a pacientes e acompanhantes.	Relatório mensal do resultado da pesquisa de satisfação de usuários do SUS, considerando percentual dos conceitos Bom e Ótimo igual ou maior de 80%.	Mensal.
Implantar a visita ampliada aos pacientes internados.	Permitir horário de visitas flexíveis para os pacientes internados na instituição.	Declaração do hospital permitindo a visita ampliada.	Trimestral

Implantar / Implementar o Setor de Ouvidoria da Instituição.	Estabelecer horário de atendimento de ouvidoria com equipe específica.	Relatório quantitativo por tipo de demanda.	Trimestral
Realizar mensuração de APGAR no 1º e 5º minuto de vida do RN.	Todos os RN nascidos na instituição deverão ter mensuração de APGAR.	Relatório mensal da Auditoria Municipal, mediante avaliação de prontuários por amostragem.	Trimestral
Implantar Política de Medicamentos na Instituição.	Adotar o uso racional de medicamentos na instituição, através de elaboração de protocolos.	Apresentar protocolos implantados.	Trimestral.
Manter campo de estágio para alunos da ETEC.	Oferecer campo de estágio na instituição de acordo com a necessidade de formação dos cursos de saúde da ETEC.	Apresentação de relatório mensal com nome dos estagiários e respectivos campos de estágio, com carga horária.	Mensal
Apresentar taxa de infecção hospitalar em até 5%.	Implantar rotina de verificação das taxas de infecções hospitalares e medidas de prevenção de infecção hospitalar.	Relatório contendo a taxa mensal de Infecção Hospitalar.	Mensal
Garantir o acesso de pacientes encaminhados pelas UBS e UPA.	Garantir acesso oportuno, conforme necessidade dos pacientes, de forma que sejam atendidos com prioridade a partir da avaliação de vulnerabilidade, gravidade e risco com relação a sua indicação para internação na Santa Casa.	Relatório do Gestor Municipal após observação <i>in loco</i> do livro de intercorrências da UPA.	Mensal
Alta Hospitalar Responsável.	Realizar Alta Hospitalar Responsável com protocolos e fluxos definidos, orientação aos usuários, acompanhantes e cuidadores e fortalecimento da Equipe de Apoio.	Apresentação de relatórios das reuniões realizadas, descrevendo assuntos abordados e orientações mais específicas.	Trimestral.
Comissões-Ética Médica	Verificar presença ativa das comissões obrigatórias	Ata de reunião ou relatório da comissão	Mensal.
Comissões – Óbito.	Verificar presença ativa das comissões obrigatórias.	Ata de reunião ou relatório da comissão.	Mensal.
Comissões – Prontuários.	Verificar presença ativa das comissões obrigatórias.	Ata de reunião ou relatório da comissão.	Mensal.

Política Estadual de Humanização (PEH)	Construção e fortalecimento de Grupo Técnico de Humanização para Implantar e implementar ações da Política Estadual de Humanização, de acordo com os instrumentos disponíveis no site www.humanizases.saude.gov.br .	Relatórios das reuniões realizadas, descrevendo as ações desenvolvidas	Trimestral
Educação continuada-capacitações e treinamentos.	Garantir a existência e aplicação de cursos e treinamentos para os funcionários do serviço, além de facilitação para realização dos mesmos por empresas terceirizadas.	Apresentação de relatórios e listas de presença.	Trimestral.
Taxa de alcance da produção conveniada/contratada.	Verificar a proporção de alcance da produção para os agrupamentos pactuados no plano operativo, tanto ambulatorial quanto hospitalar. ≥ que 95%	Número de agrupamentos contratados x 100. O agrupamento será considerado conforme quando o realizado atingir 95% ou mais do contratado naquele agrupamento.	Mensal.
Taxa de ocupação (leitos SUS, clínica cirúrgica).	Verificar a quantidade de diárias de internações ocorridas no período e o número de leitos disponibilizados ao SUS. ≥ 85%	Total de pacientes-dia em determinado período/Total de leitos-dia no mesmo período x 100.	Mensal.
Tempo médio de permanência-especialidade clínica médica)	Verificar o número de dias das internações (SUS) registradas no Portal CROSS-Módulo de Leitos em relação ao número de internações na especialidade de clínica médica no mesmo período. < 07 dias	Nº de pacientes-dia em determinado período/Total de pacientes com saídas no mesmo período x 100.	Mensal
Tempo médio de permanência-especialidade clínica cirúrgica	Verificar o número de dias das internações (SUS) registradas no Portal CROSS-Módulo de Leitos em relação ao número de internações na especialidade de clínica cirúrgica no mesmo período. < 07 dias	Nº de pacientes-dia em determinado período/Total de pacientes com saídas no mesmo período x 100.	Mensal
Taxa de mortalidade institucional	Verificar o quantitativo de internações encerradas por óbito no período em relação ao total de internações. ≤ 03%	Número de óbitos ocorridos em pacientes após 24 horas de internação em determinado período/N. de pacientes que tiveram saída do hospital no mesmo período x 100.	Mensal

Incidência de queda de paciente	Número de quedas em relação ao número de pacientes-dia. ≤ 02%	Relatório da instituição informando os dados. Número de quedas em determinado período/Número de paciente dia no mesmo período x 1.000.	Mensal
Índice de rotatividade	Estabelecer relação entre o total de saídas (SUS) e o número de leitos SUS. Apresentar dados por competência (mês) e avaliar o alcance do trimestre ≥ 04 dias	Relatório da instituição informando os dados. Total de saídas /número de leitos SUS no mesmo período.	Mensal
Índice de uso de sala cirúrgica	Estabelecer relação entre o total de cirurgias e o número de salas cirúrgicas disponíveis 24 horas e 07 dias por semana. Especificar separadamente a quantidade de cirurgia realizada para o SUS, Convênio e Particular ≥ 03	Relatório da instituição informando os dados. Número de cirurgias realizadas no período x Número de salas cirúrgicas / Número de dias do período	Mensal
Reinternação de pacientes > que 24 horas	Os pacientes devem estar em condições clínicas para terem alta, afim de que os mesmos não sejam readmitidos em menos de 24h	Análise dos relatórios de admissão de paciente	Mensal

** Conforme a continuidade dos exercícios das atividades, novos indicadores serão introduzidos e o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período torna um pré-requisito para que outros, de maior complexidade, possam ser introduzidos.*

12. OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

12.2 Ciclo de implantação

Como um guia de condução de fácil visualização, o ciclo abaixo apresenta ainda, detalhadamente, as fases de gestão da estratégia além de suas interações, considerando a fase de implantação: confirmação do diagnóstico, dimensionamento e operação.

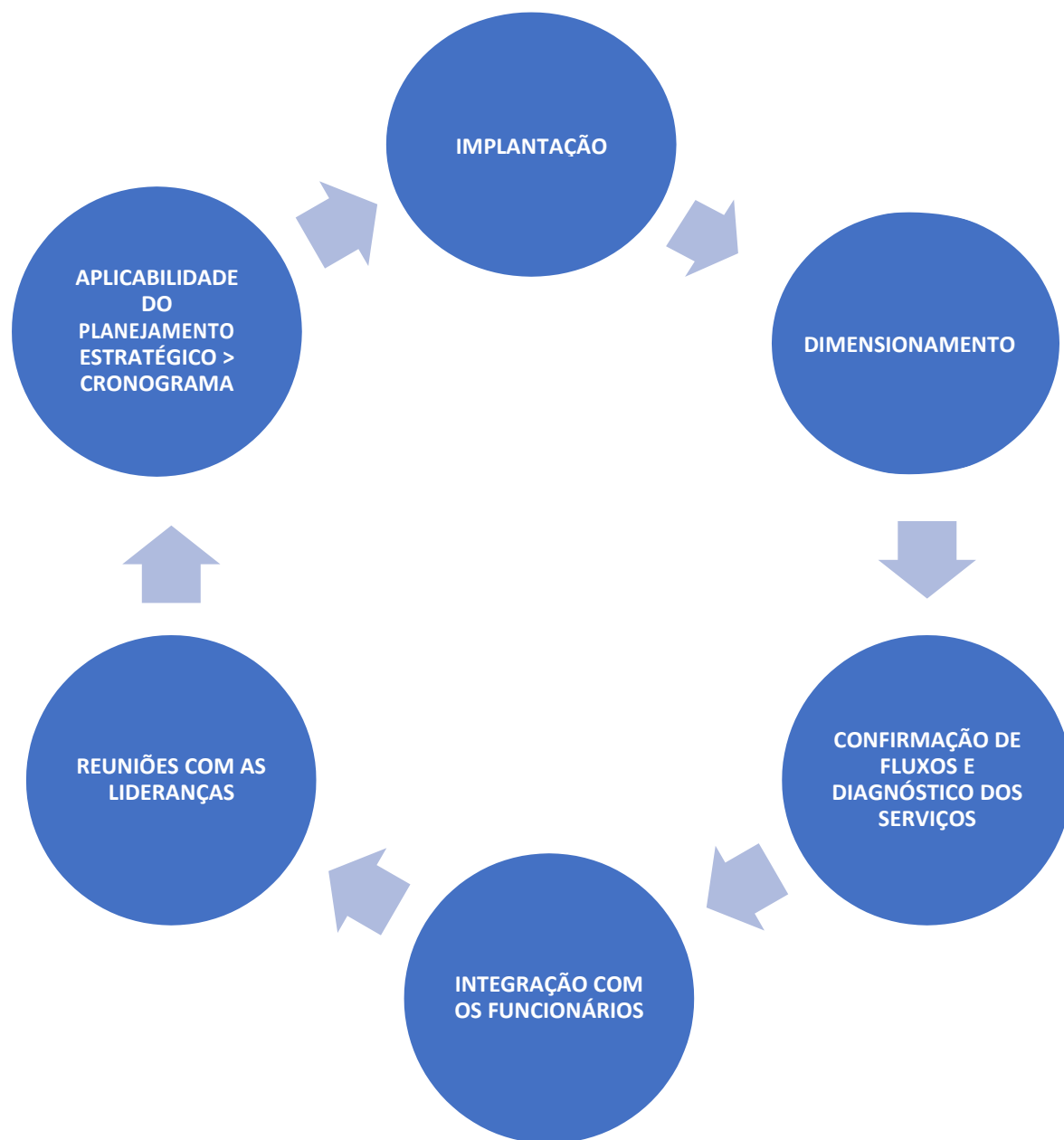


Figura 1. Ciclo de Gestão Estratégica da AHBB/Rede Santa Casa

A gestão AHBB visa reconhecer cada departamento com o objetivo de diagnosticá-lo e a partir desse diagnóstico instituir estratégias que torne possível melhorias nos setores já ativos, implementando atividades e aumentando a qualidade em sua dimensão. Abaixo segue os departamentos e as atividades a serem exercidas em cada um.

12.3 **Serviço de Controle de Infecção Hospitalar**

1. Formatar equipe executora e comissão interna com apresentação à diretoria
2. Verificar regimento Interno
3. Verificar Plano de Controle de Infecção Hospitalar
 - a. Cronograma das atividades
 - b. Terapia Antimicrobiana: protocolos e padronização de antimicrobianos profiláticos e terapêuticos
 - c. Protocolo de Higienização das Mãos: disposição de dispense de álcool gel e sabonete + papel toalha;
 - d. Plano de capacitação: campanhas contra a sepse, dia mundial de controle de infecção hospitalar, dia mundial de higienização das mãos, dia do infectologista, rodas de conversas in locu por setor em 24h, capacitação e inclusão nos treinamentos externos, educação permanente. Público alvo: todos os colaboradores.
 - e. Padronização de germicidas na limpeza concorrente e terminal + protocolos e treinamento.
 - f. Relatório trimestral e feedback para a diretoria e equipe assistencial e administrativa.
 - g. Preenchimento dos formulários municipais e estaduais: Formsus, planilha de consumo de álcool, planilha de infecções relacionadas à assistência em saúde e ações desenvolvidas para potencializar a minimização de agravos.
 - h. Visitas técnicas por setor, pontuando as deficiências e melhorias (registro de fotos e descritiva por área).
 - i. Busca ativa das infecções
4. Verificar indicadores mensais e fluxo.
5. Agendamento de Reunião mensal

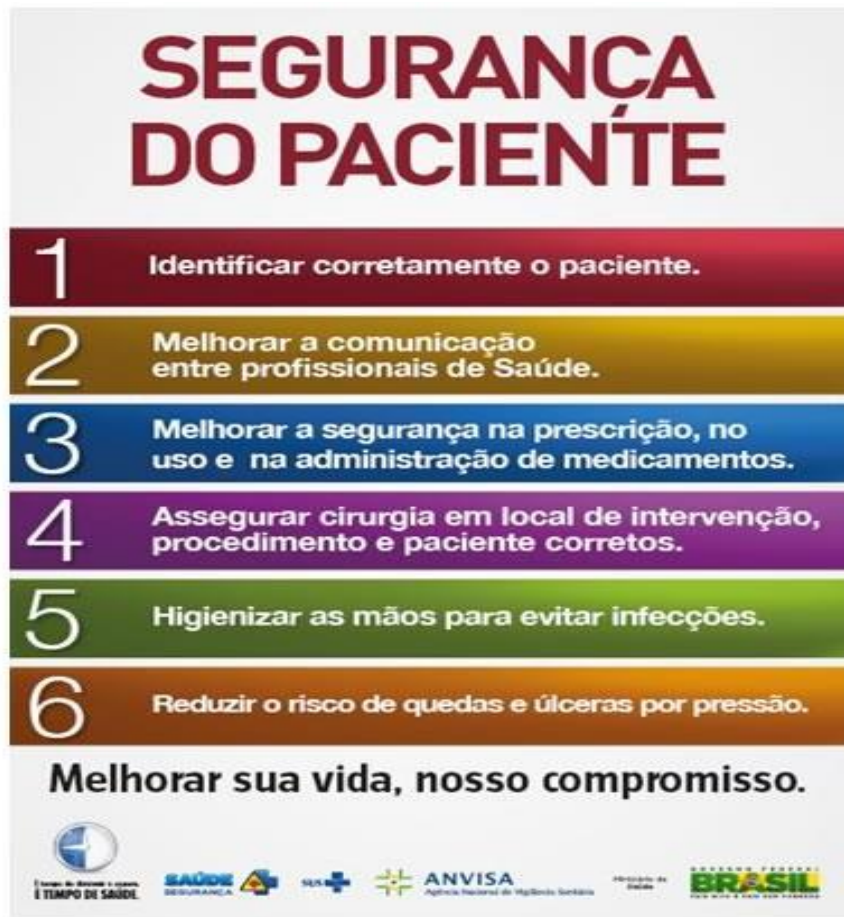
12.4 **Tecnologia da Informação**

1. Identificar colaborador se apto para o cargo.
2. Identificar atividades desenvolvidas e chamados.
3. Fomentar estratégias para melhoria se verificado dificuldade em atender demanda de chamados e manutenção lentificada.

12.5 **Núcleo de Segurança do Paciente**

1. Formatar equipe executora e comissão interna com apresentação à diretoria
2. Disseminar cultura de segurança – rodas de conversa in locu compreendendo toda a equipe

3. Treinar os líderes apresentando as metas internacionais de segurança do paciente



4. Aplicar os protocolos de segurança do paciente gradativamente:

Meta 1: solicitar pulseiras de identificação do paciente: estabelecer cores padronizadas por setores, padronizar duas identificações na pulseira, treinar a recepção e equipe para a meta, reduzindo falhas no processo assistencial.

Meta 2: Implantar protocolo de comunicação: inclusão de protocolos como SBAR (*situation, background, assessment e recommendation*), minimizando erros nas passagens de plantão, evitando evento adverso ou problemáticas durante a internação. Melhora relacionamento interpessoal entre os próprios colaboradores, com maior uniformidade nas ações.

Meta 3: Treinar equipe da farmácia no controle de lote visando qualidade e mantendo monitoramento de

validade, sistematizar prescrição médica, instituir dispensação individualizada com identificação, zelar pela análise do farmacêutico, controlar estoque, provisionar materiais e medicamentos suficientes para a demanda, traçar estratégias de melhoria durante o processo. Treinar a enfermagem continuamente referente aos 11 certos da medicação, instituir protocolo de medicamentos de alta vigilância, padronizando cores expressivas nos frascos e ampolas, entre outras ações que previnam o erro medicamentoso potencial.

Meta 4: Implantar o protocolo de cirurgia segura, constando do checklist universal, propondo as etapas de prevenção de erros de agravos na assistência cirúrgica. Fidelizar enfermeira do centro cirúrgico exclusiva no setor e treiná-la para o protocolo.

Meta 5: Manter ativo o protocolo de higienização das mãos > monitoramento contínuo.

Meta 6: Implantar o protocolo de prevenção de quedas e lesão por pressão, aplicando o checklist e orientação aos pacientes e famílias quanto ao risco de queda, mantendo grades elevadas, manutenção das mesmas, aplicando a escala de Braden com vistas a prevenir LPP.

12.6 Educação Permanente e Supervisão de Enfermagem

1. Designar uma supervisora de enfermagem que também será responsável pela educação permanente, incluindo todas as lideranças no processo, formatando um cronograma anual de atividades, internas e externas.
2. Auxiliar na composição das escalas assistenciais
3. Auxiliar administrativamente a coordenadora da UPA e Gestão Técnica e Administrativa (redigir ofícios, comunicações internas, documentos afins)

12.7 Internação – Ginecologia/Obstetrícia, clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria

1. Conhecer a dinâmica de internação, impressos e formulários preenchidos, fluxo de recebimento de medicação, cuidados diários,
2. Identificar a complexidade e grau de cuidado,
3. Avaliar estrutura e ambiência,
4. Propor métodos de melhoria no atendimento
5. Treinar continuamente, identificar gavetas para facilitação do trabalho
6. Verificar as escalas de trabalho e disposição das mesmas.
7. Verificar fluxo das salas de pré parto, berçário, sala de exames.
8. Identificar qualidade do atendimento de hotelaria bem como quantidade suficiente para a demanda (lençol, travesseiro impermeável e fronha).

9. Identificar manutenção ativa.

12.8 **Centro Cirúrgico**

1. Conhecer a dinâmica do recebimento e preparo do paciente pré cirúrgico, propor melhorias, identificar problemas na circulação e instrumentação em sala, propondo melhorias, verificar potencial no pré, intra e pós-operatório.
2. Identificar impressos e preenchimento (SUS e Convênios)

12.9 **Central de Material**

1. Fluxo adequado no preparo, esterilização, armazenamento e dispensação.
2. Quantificar materiais cirúrgicos
3. Verificar controle de qualidade (registros, dosadores, etc) e manutenção das autoclaves.
4. Verificar quantitativo e situação dos campos cirúrgicos.

12.10 **SADT – radiologia, tomografia e mamografia**

1. Verificar a acompanhar fluxo, indicadores e equipe quantitativa e qualitativamente suficiente para a demanda.

12.11 **Ortopedia ambulatorial**

1. Verificar e alinhar agenda, se necessário.
2. Conhecer equipe médica e agenda semanal bem como equipe técnica de imobilização.
3. Acompanhar as atividades da recepcionista exclusiva nesse serviço.
4. Identificar controle de materiais e medicamentos nesse processo.
5. Monitorar preenchimento de impressos e formulários, buscando alternativas para o melhor controle.

12.12 **Fluxo de coleta de exames laboratoriais – serviço terceiro**

1. Analisar indicadores: média de coletas/dia/mês
2. Analisar rotina desde a solicitação médica até o resultado dos exames, buscando alternativas para melhoria do processo.

12.13 **Psicologia**

1. Assegurar um profissional para atendimento de luto/pós óbito, projeto para atendimento a colaboradores e acolhimento dos pacientes e acompanhantes.

12.14 *Serviço Social*

1. Assegurar profissional para as ações sociais ativas.
2. Acompanhar a rotina da assistente social do SAD, uma vez que poderão fazer link da assistência prestada, propondo reuniões em grupo para atender as necessidades do SAD conjuntamente.
3. Gerar relatórios de desempenho e indicadores que demonstrem a resolubilidade dos casos, considerando os encaminhamentos para referência.

12.15 *Recepção*

1. Verificar fluxo e demanda de porta, identificando necessidade e pontuando rotina estabelecida se já apta para o atendimento à população.
2. Treinar a equipe para a prática humanizada desde o primeiro momento do paciente no hospital.
3. Ouvir as partes para a verificação do perfil geral do atendimento inicial no hospital.
4. Verificar possibilidade de uniformizar a equipe de porta.

12.16 *Administração – faturamento, financeiro, contabilidade*

1. Avaliar equipe administrativa local
 - a. Analista financeiro
 - b. Analista de Faturamento
 - c. Gerar relatórios de fechamento e feedback, considerando novas projeções financeiras e econômicas.
 - d. Manter todo o controle contábil e financeiro de forma a garantir a assistência e operacionalização pactuada, considerando novas perspectivas.

12.17 *Agência transfusional*

1. Identificar número exato mês de transfusões.
2. Conhecer a equipe que atua na assistência de hemoterapia.
3. Avaliar protocolos ativos ou que precisam ser readequados.
4. Identificar controle de qualidade - controle de temperatura, estado geral dos equipamentos, veículo de transporte e rotina do hemocentro para a unidade.

12.18 Manutenção

1. Identificar fluxo de chamadas para manutenção e rotina.
2. Identificar dificuldades e qualidade nos chamados.
3. Propor ações de melhoria no processo.

12.19 Lavanderia

1. Verificar fluxo
2. Quantitativo kg/dia de enxoval
3. Implantar uniformes
4. Instituir melhoria na rotina, caso necessário.

12.20 Higienização

1. Verificar fluxo
2. Demanda de tempo de higienização por alas – avaliar possível sobrecarga
3. Implantar uniformes
4. Identificar se Equipamentos de proteção individual em conformidade
5. Projeto piloto para implantação de ginástica laboral junto a equipe de fisioterapia
6. Instituir melhoria na rotina, caso necessário.

12.21 SESMT – Serviço em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

1. Identificar potencial da equipe de segurança do trabalho
2. Verificar protocolos de biossegurança
3. Verificar fluxo de entrega de EPIs aos colaboradores
4. Verificar se há registro de treinamentos e campanhas internas
5. Verificar *link* com o protocolo de acidentes com material biológico - CCIH
6. Verificar registro de controle de água
7. Registro e rotina de limpeza de caixa de água.
8. Registro de dedetização.
9. Registro de Brigada de incêndio.

12.22 Serviço de Nutrição e Dietética

1. Identificar fluxo de atendimento aos pacientes e acompanhantes
2. Avaliar estado geral do setor – equipamentos e utensílios, promovendo melhorias
3. Guarda e armazenamento dos gêneros alimentícios
4. Fluxo de compra
5. Potencial da nutricionista
6. Treinamento com a equipe
7. Uso de EPIs
8. Avaliação de armazenamento dos alimentos
9. Propor melhoria assistencial

12.23 Farmácia

1. Reunião com os farmacêuticos
2. Verificação de fluxo, controle, guarda, solicitação de compras, identificação, armazenamento, fracionamento, controle de temperatura, cultura de medicamentos de alta vigilância, disposição deles.
3. Verificar e atualizar protocolos, manuais, sistematização.

12.24 Almoxarifado

1. Verificar condições físicas, armazenamento, controle de qualidade, validade, identificações.
2. Verificar protocolos
3. Propor melhorias no processo de guarda, controle e dispensação

12.25 Morgue

1. Rotina óbito e pós óbito
2. Protocolo de identificação e preparo do corpo
3. Avaliar estado atual do setor e logística
4. Humanização – visita imediata assistida

12.26 Linha de cuidado à gestante

1. Alocar-se-á uma sala dentro do hospital de imediato.
2. Manter humanização junto ao cuidado com a gestante, preparando a mesma para o momento pré, intra e pós-parto, articulando com as unidades básicas de saúde e familiarizando-se com o ambiente hospitalar,

o que impacta na redução da ansiedade.

3. Realizar atividades educacionais preparando para o parto – traçar cronograma
4. Identificar potencial gerente das atividades

12.27 Comissões Internas Ativas

Tabela 3 – Comissões internas

Comissão/Comitê
Comitê Transfusional.
Comitê mortalidade materna, infantil e fetal.
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.
Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente.
Comissão de Revisão de Prontuários
Comissão de análise de óbito
Comissão de Humanização
Comitê de ética

Todas as comissões e comitês serão previamente estabelecidos e formalizados junto à diretoria do complexo hospitalar Santa Casa de Garça, com a intenção de apoiar as práticas determinantes de cada área.

Deverão os membros reunirem-se periodicamente para avaliação da qualidade das atividades inseridas em cada contexto.

Deverá manter disponível todo registro das ações e procedimentos realizados para fins de auditoria e prestação de serviços.

13. UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

Objeto	Descrição
<i>Custeio</i>	Gerenciamento de 10 (dez) leitos da Unidade de Terapia Intensiva Adulto – Tipo II Especializada do Hospital São Lucas, localizado na Rua Doutor Orlando Thiago Santos, 70, Vila Williams, Garça/SP. <i>Contratação/Gerenciamento de Recursos Humanos/Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e fornecimento de materiais e medicamentos.</i>

13.2 **Identificação do Objeto**

Gerenciamento de 10 (dez) leitos da Unidade de Terapia Intensiva Adulto – Tipo II do Hospital São Lucas, localizado na rua Doutor Orlando Thiago Santos, 70, Vila Williams, Garça/SP.

Nosso modelo de trabalho está em conformidade com a Instrução Normativa RDC 07 de 24 de fevereiro de 2010, do Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária e outras; legislações pertinentes, que dispõem sobre os requisitos mínimos para o funcionamento de um UTI.

13.3 **Objetivos geral e específico da UTI**

GERAL

Oferecer assistência integral e intensiva, em período ininterrupto, disponibilizando recursos humanos especializados, fármacos e equipamentos adequados às necessidades dos pacientes.

ESPECÍFICO

- Articular-se com a unidade hospitalar, unidades de apoio e diagnóstico, unidade de pronto atendimento (UPA), outras instituições e serviços de saúde regionais ou de referência, em consonância com a Secretaria Municipal de Saúde do município e a DRS IX construindo fluxos coerentes e efetivos de referência e contra referência.
- Ser observatório do sistema local e da saúde da população subsidiando a elaboração de estudos epidemiológicos e a construção de indicadores de saúde e de serviços que contribuam para o planejamento da atenção integral aos pacientes da UTI e de todo o sistema de saúde.

13.4 **Justificativa**

Levando em consideração que a UTI é a Unidade de Terapia Intensiva existente nos hospitais e destinada ao acolhimento de pacientes em estado grave com chances de sobrevivência, que requerem monitoramento constante (24 horas) e cuidados muito mais complexos que o de outros pacientes.

A operacionalização da Unidade de Terapia Intensiva é complexa exigindo recursos humanos especializados e atualizados na área, sendo necessária a capacitação constante não apenas com relação à assistência direta como também para com a adequada utilização da tecnologia instalada como, por exemplo: monitores multiparamétricos, ventiladores mecânicos, cateteres especiais, fármacos específicos dentre outras necessidades.

O grau de relevância no potencial credenciamento do setor intensivo fará com que melhore a qualidade e rotina operacional, considerando a unidade referência para diversos municípios da região, SALVANDO VIDAS.

13.5 Metodologia de trabalho

A AHBB|Rede Santa Casa atua com o padrão de qualidade e eficiência para garantia integral aos usuários. Estabelece-se um plano de trabalho com atuações em todas as dimensões do serviço organizacional e assistencial com enfoque cíclico de comunicação entre os colaboradores, atendimento com padronização através de protocolos, informações e gerenciamento com a finalidade de ações organizacionais de segurança e qualidade. Além disso, possui ampla experiência em unidades de terapia intensiva, o que move ao objeto deste plano de trabalho em readequar as rotinas técnico-operacionais da unidade.

A Unidade de Terapia Intensiva do Hospital São Lucas de Garça/SP funcionará no período de 24 horas ininterruptas, incluindo feriado e ponto facultativo, sendo um serviço de saúde de alta complexidade.

A Segurança do Paciente é discutida e avaliada através da comissão de segurança do paciente com a proposta de redução do risco de danos desnecessários relacionados aos cuidados de saúde, para um mínimo aceitável.

Serão acolhidos os pacientes graves e mantido rotina de visitas e informações sempre que necessário aos seus familiares, visando à humanização e integralidade do atendimento.

Será prestado atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes gravemente enfermos por quadros agravantes de natureza clínica, de forma a estabilizar os pacientes e realizar a investigação diagnóstica inicial, definindo a conduta necessária para cada caso, junto a rotina de 24 horas, discutida em beira leito.

13.6 Fluxo de atendimento na admissão da paciente

Os pacientes são encaminhados pelos diversos setores do Hospital São Lucas/SP, da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Mario Nunes Mirian (UPA 24hs) além de pacientes transferidos de outras unidades via CROSS e Central Municipal de Regulação. Quando admitidos no setor são orientadas pela equipe e tenta-se informar sobre a importância e a necessidade da internação na UTI e dos benefícios pretendidos.

Os pacientes que permaneceram por um período mais longo no setor, tiveram maior aceitabilidade após o acolhimento da equipe multiprofissional, a possibilidade de visita dos familiares até três vezes ao dia.

13.7 Hemodiálise Intensiva

A hemodiálise em UTI é indicada para indivíduos que apresentam estados graves de descompensação hidroeletrólítica e edema pulmonar, além de estágios avançados de uremia que, se não tratados imediatamente, podem levar à morte. (Barbosa et al, 2012)

As Unidades de Terapia Intensiva têm uma incidência elevada de Insuficiência Renal Aguda, podendo, em alguns casos, chegar a 23%. A mortalidade é alta, especialmente nos casos em que há necessidade de diálise, com índices que variam de 37% a 88%. (Costa et al, 2003)

A UTI do Hospital São Lucas terá cobertura de terapia renal beira leito, de forma contínua (24 horas por dia, 7 dias por semana), quando avaliado e solicitado, respeitando o fluxo de atendimento estabelecido através de protocolo para tratamento da insuficiência renal aguda (IRA).

13.8 METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - UTI

a) Metas Quantitativas do projeto junto ao Convênio:

DESCRIÇÃO	METAS	INDICADOR
Infecção Hospitalar	6%	Taxa de infecção
Tempo de permanência média na UTI	3 a 8 dias	Média de permanência
Mortalidade na UTI	0,8	Razão Padronizada de Mortalidade (SMR)
Pneumonia associada à ventilação	6%	Taxa de pneumonia associada à ventilação
Infecção do Trato Urinário relacionado a CVD	4,88	Densidade de Infecção de ITU-CVD
Infecção por Corrente Sanguínea	6,10	Densidade de Infecção IPCS
Incidência de ulcera por pressão	0,5%	Taxa de ulcera por pressão

META	DESCRIÇÃO (Ação para atingir a meta)	INDICADOR DE ALCANCE DA META
------	---	------------------------------

META	DESCRIÇÃO (Ação para atingir a meta)	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Não ultrapassar 6% de Infecção Hospitalar (entende-se por Taxa de Infecção Global em UTI)	<u>Ações:</u> - Através da análise de perfil bacteriano o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) define junto à equipe assistencial as ações prioritárias para o controle da infecção na unidade. - Temos como diretriz corporativa a implementação de práticas de segurança para prevenção de infecção relacionada aos dispositivos invasivos (Bundles).	Taxa Global de Infecção da UTI Numerador (n) = nº de infecção na UTI Denominador (d) = total de saídas na UTI Fórmula = $\frac{n}{d} \times 100$
Tempo médio de permanência em UTI de 3 a 8 dias	<u>Ações:</u> - Visitas no leito para confecção de planejamento terapêutico. - Implantação de Protocolos Assistenciais, como o de desmame da ventilação mecânica.	Média de Permanência na UTI Numerador (n) = total de paciente-dia UTI no período Denominador (d) = nº de saídas da UTI por período Fórmula = $\frac{n}{d}$
Razão Padronizada de Mortalidade intra-hospitalar na UTI abaixo de 0,8	<u>Ações:</u> - Implantação de protocolos assistenciais e auditoria clínica. <u>Considerações:</u> A razão da mortalidade observada em relação à mortalidade prevista pelo sistema de escore prognóstico de uma coorte de pacientes é a razão padronizada de mortalidade (SMR - <i>standardized mortality ratio</i>) devendo ser relatada com um intervalo de confiança de 95% (IC95%). A SMR é amplamente utilizada para avaliar o desempenho, uma vez que a mortalidade é a medida de desfecho mais objetiva e não é propensa a erro. A mortalidade intra-hospitalar reflete uma boa assistência, mas está totalmente atrelada à gravidade do paciente atendido. O acompanhamento da taxa de mortalidade deve ser realizado com as metodologias: Apache II e SAPS III.	Calcular o Nº de mortes esperadas numa população de interesse. $ED = \sum (CSI \times Pi) \times 1000$ Após dividir as mortes atuais entre as mortes esperadas (ED) para obter a razão de mortalidade padronizada (SMR). $SMR = \frac{MORTES ATUAIS}{MORTES ESPERADAS}$

META	DESCRIÇÃO (Ação para atingir a meta)	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Infecção do Trato Urinário relacionado a CVD – 4,88 infecções/1000 pacientes dia	<u>Ações:</u> - Implantação do pacote de práticas de segurança para prevenção de infecção do trato urinário relacionado a CVD, tendo como referência os “Bundles” do <i>Intitute for Helthcare Improvent (IHI)</i> .	Densidade de Infecção de ITU-CVD: (Número de ITU-CVD/Pacientes-dia com CVD) x 1000
Infecção por Corrente Sanguínea – 6,10 infecções/1000 pacientes-dia.	<u>Ações:</u> - Implantação do pacote de práticas de segurança para prevenção de infecção por corrente sanguínea, tendo como referência os “Bundles” do <i>Intitute for Helthcare Improvent (IHI)</i> .	Densidade de Infecção de IPCS (Número de IPCS/Pacientes-dia com CVC)x1000
Não ultrapassar 0,5% a Incidência de Úlcera por Pressão (UPP)	<u>Ações:</u> - Monitoramento de pacientes avaliados na admissão, utilização de escala de Braden e implantação de medidas de prevenção de acordo com o Protocolo Nacional de Segurança do Paciente/ ANVISA. <u>Considerações:</u> A incidência de UPP está relacionada ao perfil epidemiológico atendido, as condições nutricionais e hemodinâmicas. Influenciam também nesse indicador as condições de estrutura como colchões específicos para proteção, forro móvel, dispositivo mecânico, filme transparente e outros materiais para auxiliar na movimentação do paciente. O suporte da Equipe de Terapia Nutricional também influencia na incidência de UPP.	Incidência de UPP Numerador (n) = nº de UPP adquirida na UTI Denominador (d) = nº de paciente da UTI Fórmula = $\frac{n \times 1.000}{d}$

b) **Metas Qualitativas**

DESCRIÇÃO	METAS	INDICADOR
Taxa de ocupação Hospitalar	90%	Taxa de ocupação
Estudo da satisfação dos clientes e/ou família relacionado à assistência	90%	% de satisfação do usuário
Incidência de queda do paciente	0%	Taxa de queda de paciente
Evolução no prontuário do paciente	100%	% de prontuários evoluídos

META	DESCRIÇÃO (Ação para atingir a meta)	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Taxa de ocupação em média de 90%	<u>Justificativa:</u> Pela própria disponibilidade e capacidade operacional de apenas 10 leitos, fica preconizado a Taxa de Ocupação em 75%. A taxa de ocupação representa o grau de utilização dos leitos disponíveis, de forma que, valores muito baixos associam-se a menores níveis de eficiência. Entretanto, taxas elevadas podem indicar alta prevalência de comorbidades, baixa resolubilidade e pouca reserva para emergência. Sendo assim, como os indicadores de utilização de leito são estreitamente relacionados entre si, a taxa de ocupação hospitalar pode ser influenciada pelo tempo médio de permanência e índice de rotatividade do leito.	Indicador hospitalar – Taxa de Ocupação da UTI
META	DESCRIÇÃO (Ação para atingir a meta)	INDICADOR DE ALCANCE DA META

Ter 90% de satisfação dos clientes e/ou família relacionado à assistência	O estudo da satisfação dos clientes e/ou família será realizado a partir do relatório formal encaminhado pelo Serviço de Atendimento do Usuário (SAU) do hospital. Devemos aqui considerar também aspectos estruturais que influenciam na satisfação do usuário que não se devem exclusivamente ao atendimento da equipe técnica da UTI.	% de Satisfação do Usuário
Incidência de Queda do Paciente = 0%	<u>Ações:</u> - Implantação do Protocolo de Queda, tendo como referência o Programa Nacional de Segurança do Paciente/ANVISA. Avaliação do risco de Queda nos pacientes da UTI e implantação de medidas preventivas. <u>Considerações:</u> Esse indicador é também dependente das condições de adequação e manutenção das grades dos leitos, assim como das campanhas em funcionamento para o período de desmame da sedação.	Indicador de Quedas Numerador (n) = nº de quedas Denominador (d) = nº de paciente-dia da UTI Fórmula = $\frac{n}{d} \times 100$
Manter Evolução no Prontuário do paciente em 100%	Analisar registros das assistências prestadas, identificando os profissionais responsáveis.	Auditoria dos prontuários antes de entregar ao SAME e transferência ao outro setor. Nº de não conformidades no período.

14. PLANO DE TRABALHO PARA OS EQUIPAMENTOS DA UTI

Processo de Trabalho é o conjunto de ações sequenciadas que organizam as atividades da equipe de trabalho e a utilização dos meios de trabalho disponíveis, visando o cumprimento das metas institucionais. Desta forma, não é preciso especificar tarefas e atividades realizadas (rotineiramente) e vinculadas à execução de algum processo de trabalho.

14.2 Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos permanentes da UTI

Todo equipamento eletroeletrônico a ser utilizado em áreas críticas (ocupadas por pacientes) deverá ser inspecionado periodicamente pelo setor de engenharia clínica (ou manutenção de equipamento médico). Entre outros ensaios, deverá ser realizada a medição de corrente de fuga. As inspeções deverão ser efetuadas de acordo com o especificado pelo fabricante, antes do uso inicial, após reparos ou modificações, e no mínimo, anualmente ou semestralmente (áreas de cuidados gerais como o paciente. Estes testes deverão obedecer aos requisitos e recomendações das Normas IEC 601 E e VDE 751.

A manutenção regular de equipamentos médicos deve ser encarada não somente como uma forma inteligente de engenharia clínica e um caminho para reduzir gastos futuros. Além de tudo, é uma segurança adicional de vital importância para reduzir erros médicos de qualquer natureza e garantir o máximo de segurança aos pacientes.

15. Organização das Diferentes Atividades Assistenciais e Administrativas

A Conveniada deverá obedecer aos protocolos institucionais e aqueles estabelecidos pelas instâncias governamentais competentes.

Toda a Equipe de Trabalho sob responsabilidade da Conveniada deverá estar adequadamente uniformizada e identificada.

A Conveniada deverá manter o cadastro atualizado dos profissionais disponibilizados por ela. Estes registros deverão ser colocados à disposição de qualquer órgão fiscalizador, a qualquer tempo na operacionalização da unidade.

O cadastro deverá conter no mínimo:

- Dados pessoais;
- Endereço domiciliar;
- Foto 3x4
- Cópia do Diploma de Formação de entidade reconhecida pela MEC e Conselho Regional de Classe, quando couber;
- Título de especialista (quando houver) e/ou certificado de área de atuação;

A Conveniada deverá manter instalada em local visível, quadro que informe ao usuário, de forma clara e objetiva o nome de todos os profissionais atuantes do setor. Deverá conter ainda nome completo, cargo e número do conselho de classe, horário de início e término da jornada de trabalho de cada um deles.

16. Obrigações e responsabilidades da conveniada

São de responsabilidade da AHBB|Rede Santa Casa além daquelas obrigações constantes acima e das estabelecidas na legislação referente ao SUS, bem como nos diplomas federais, estaduais e municipais que regem o convênio, as seguintes:

- 1) Prestar os serviços de saúde, de acordo com o estabelecido no convenio e nos exatos termos da legislação pertinente ao SUS – Sistema Único de Saúde – especialmente o disposto na Lei 8080, de 19 de setembro de 1990, com observância dos princípios veiculados pela legislação, e em especial:
 - I – universalidade de acesso aos serviços de saúde;
 - II – gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança em face de pacientes ou seus representantes, responsabilizando-se a Conveniada por cobrança indevida feita por seu empregado ou preposto;
 - III – igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
 - IV – direito de informação às pessoas assistidas, sobre sua saúde;
 - V – prestação de serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz.
- 2) Na prestação dos serviços, a Conveniada deverá observar:
 - I - respeito aos direitos do paciente, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;
 - II – manutenção da qualidade da prestação de serviços;
 - III – garantia de sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes;
- 3) Apresentar mensalmente à Secretaria, até o dia 30 (trinta) de cada mês, escala de plantões dos profissionais da Conveniada, referente ao mês subsequente.
- 4) Fornecer meios para a alimentação de seus funcionários que na unidade atuarão.
- 5) Fornecer a “PRESTAÇÃO DE CONTAS” contendo:
 - Folha extrato de pagamento de cada funcionário.
 - Comprovação da presença do funcionário – folha de ponto.
 - Extrato bancários da conta do convênio- MOVIMENTAÇÃO – conta corrente, conta poupança e conta de investimento.
 - Cópia dos recolhimentos: INSS, FGTS, PIS/PASEP e outros gastos pertinentes (vale alimentação, cesta básica, vale transporte, convênio médico, seguro de vida coletivo, etc.). Fornecer listagem dos beneficiários.
 - Cópia das notas fiscais.

- Pessoa Jurídica – comprovantes dos pagamentos e tributação pertinente
- DARFs de impostos retidos na fonte (IRPJ e Lei 10.833).
- 6) Relatório Administrativo todo o dia 20 de cada mês subsequente à gestão da unidade.
- 7) Relatório Assistencial todo o dia 20 de cada mês subsequente à gestão da unidade.
- 8) A cada período de 04 (quatro) meses do convênio, o Comitê Gestor e Equipe da Conveniada, procederão à análise das atividades assistenciais realizadas visando a implementação do planejamento estratégico das metas e indicadores da unidade.

16.2 PESQUISA DE SATISFAÇÃO - ATENÇÃO AO CLIENTE/USUÁRIO - SAC

- Implantação do Serviço de Atendimento ao Cliente/Usuário;
- Conhecimento das reclamações e sugestões dos usuários;
- Avaliação de satisfação do Cliente/Usuário;

17. PLANO DE AÇÃO - AHBB

O QUE	ONDE	PRAZO		POR QUE	RESPONSÁVEIS	COMO	CUSTO
		INÍCIO	TÉRMINO				

**Para cada problema ocorrido e para própria prevenção de falhas, a gestão AHBB aplicará um plano de ação corretivo e preventivo, traçando feedback junto ao avalista do contrato.*

18. MONITORAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Segundo Maximiano (2012), o monitoramento "consiste em acompanhar e avaliar a execução da estratégia". O monitoramento deve ser realizado com base nos mesmos indicadores utilizados na hora de se elaborar o planejamento estratégico.

Para tanto, algumas rotinas serão estabelecidas para o devido monitoramento daquilo que é proposto frente aquilo que está sendo entregue de resultados.

18.2 **Reunião de acompanhamento da estratégia**

Objetivo: Monitorar o cumprimento do plano, objetivos e metas estratégicas.

Método: Conforme fluxo de acompanhamento e ciclo de gestão AHBB

Periodicidade: Mensal

Reunião: Reunião de Diretoria e Gerentes

Registro: Ata de Reunião realizada.

18.3 **Reunião de acompanhamento de operação**

Objetivo: Monitorar, acompanhar e tratar anomalias e desvios dos projetos e intenções estratégicas.

Método: Conforme ciclo de gestão AHBB

Periodicidade: Mensal, semanal, diário

Reuniões: Reunião de Gerentes, Supervisores e Gestores AHBB

Registro: Ata de registro da reunião.

18.4 **Revisão do Plano de Trabalho**

A revisão do plano de trabalho se dará a cada ano ou quando seu monitoramento sinalizar desvios relevantes da formulação estratégica em relação ao resultado da execução dos planos e projetos. A necessidade de investimento de recursos estará atrelada a termo de aditivo, na observância da secretaria municipal de saúde.

18.5 **Avanços**

Deverá ser pontuado os avanços alcançados a cada trimestre e discutido:

18.5.1 *Participação de novos responsáveis por processos para as discussões de cenários;*

18.5.2 *Melhoria na utilização do Sistema de Gestão e acompanhamento;*

18.5.3 *Formalização de todas as etapas do planejamento;*

18.5.4 *Melhoria do senso crítico dos participantes;*

18.5.5 *Melhoria da visão sistêmica dos envolvidos;*

18.5.6 *Integração com outros padrões de reconhecimento em gestão e metodologias;*

18.5.7 *Incorporação do processo orçamentário.*

19. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

19.1 Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (Federal, Estadual e Municipal) mensais

VALOR GLOBAL DA PARCERIA: **R\$ 45.643.939,17**, sendo:

- **R\$ 24.621.384,39** referente ao exercício de 2024; e
- **R\$ 21.022.554,78** referente ao exercício de 2025.

Este plano de trabalho prevê, dentre as demais alterações, a alteração da vigência da parceria de 13 para 25 meses, o qual passa a valer por mais 12 meses, com fim da vigência para dezembro de 2025, de modo a garantir a disponibilidade dos serviços de saúde à população durante todo o exercício de 2025. Assim, o valor mensal estimado do serviço para o exercício de dezembro de 2023 a dezembro de 2025, se dará na forma do cronograma de desembolso, que deverá ser transferidos para gestão hospitalar, conforme recebimento de portarias. Qualquer finalização de repasse referente à algum projeto, deverá ser feito com aviso prévio de 30 (trinta) dias para fins de reorganização e encerramentos de contratos e rescisões trabalhistas.

19.2 Complemento Financeiro Referente ao Piso da Enfermagem (Lei Federal nº 14.434/22)

A Lei Federal nº 14.434/22 que institui o piso da enfermagem prevê consigo que o Governo Federal realizará o complemento salarial dos respectivos profissionais, mediante repasse ao Governo Municipal devidamente qualificado em portaria específica para cada competência mensal. Desta forma, considerando os profissionais da categoria dimensionados para a execução dos serviços deste plano de trabalho, o impacto salarial que deverá ser complementado pela União, bem como os encargos sociais reflexos, que serão suportados pela Prefeitura de Garça, somente serão repassados ao presente Termo com a condição de efetivo recebimento do recurso por parte do Governo Federal, e consequentemente, mediante as portarias do Ministério da Saúde.

O impacto do piso da enfermagem no presente plano de trabalho é de aproximadamente **R\$62.282,78 mensal de recurso federal** que serão complementados com recursos do tesouro municipal, no montante de até **R\$29.899,04 mensal, na forma da memória de cálculo integrante e indissociável deste plano de trabalho.**

19.3 Da recomposição financeira

A recomposição financeira se referente ao provisionamento de encargos trabalhistas da folha de pagamento oriundos do encerramento do Termo de Colaboração 015/2018, conforme tratado no memorando 1DOC nº 23.641/2024, para o cumprimento de obrigações financeiras dentro do exercício de 2024, referente a férias e rescisões incidentes vinculados às execuções dos exercícios anteriores, que totalizam o valor de **R\$363.847,09**, pagos em duas parcelas na forma do cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, conforme **anexo I**.

19.4 Reposição salarial retroativo em decorrência de acordo coletivo

Considerando a data base de reajuste salarial prevista no acordo coletivo 2024/2025 o qual a Instituição parceira é signatária junto ao Sindicato da Saúde da região, sendo devido os valores retroativos a partir de 1º de junho, na forma da cláusula 4º, temos que o impacto na folha de pagamento, ante o reajuste de 3,93%, se dá no valor de **R\$ 29.675,99**, conforme memória de cálculo integrante deste, dessa forma, considerando a validade deste aditamento ao plano de trabalho a partir de 1º de setembro (2024), cujos efeitos se darão em função da execução dos serviços em agosto (2024), cumulando-se o valor de 02 meses, que totaliza o montante de **R\$89.027,97**, pago em parcela única, na forma do cronograma de desembolso e **anexo II**.

19.5 Valores Retroativos – Laudos De Tomografia Fomento

Considerando o Memorando 1DOC nº 16.043/2024, que trata da Prestação de Contas dos Exames de Tomografias, onde reconheceu um excedente de exames realizado pela Instituição, em função da necessidade de atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde, sendo devidamente reconhecido a despesa, devendo, neste momento oportuno, reaver os valores custeados ora em regime de urgência.

Os exames de tomografia computadorizada se caracterizam como Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico, e desta forma, é reconhecido que sua manutenção é de grande importância para a qualidade no atendimento dos pacientes, oriundos de todas as frentes de serviços do Sistema Único de Saúde municipal - provenientes da Atenção Básica, Unidade de Pronto Atendimento e Internações Hospitalares, e assim, destaca-se o interesse público em reconhecer a execução excedente dos exames.

Considerando, então, que os exames de imagem realizados no exercício de 2024, excedentes ao previsto inicialmente, foram de relevância pública e se caracterizam como despesas ao plano de trabalho em vigência da entidade parceira do Município (TF 013/2023);

Considerando o anexo III, no qual relata o montante dos exames de imagens realizados em 2024, sendo devidamente autorizado e reconhecido a legalidade e regularidade da despesa;

Considerando que o pagamento dos exames por parte do município se limitará ao custeio do laudo médico, uma vez que a infraestrutura já vem sendo custeada no plano de trabalho vigente.

Em suma, constantes dos anexos que durante o período de janeiro/24 a maio/2024 a Entidade realizou a quantidade adicional de 1141 exames de imagem (adicional ao previsto na pactuação de compensação do aditamento 15), provenientes da Unidade de Pronto Atendimento, conforme relatórios mensais anexados ao memorando em epígrafe, que totalizam o valor de **R\$51.345,00** a ser pago em parcela única, na forma do cronograma de desembolso e **anexo III**.

19.6 Do Mutirão De Cirurgia De Cataratas – Portaria GM/MS Nº 90/2023

Trata-se de inclusão de recursos financeiros oriundos da PORTARIA GM/MS Nº 90/2023, deliberado regionalmente via DRS IX, que disciplinou a realização de cirurgias de catarata no Hospital São Lucas, realizadas conforme descritivos em anexo.

As cirurgias ocorreram em dezembro de 2023, porém, o recurso financeiro esteve liberado apenas em meados de abril de 2024, motivo pelo qual é disciplinado o repasse financeiro neste momento oportuno de aditamento, para fins de transparência, publicidade e legalidade.

Relação de cirurgias e valores:

Ofício nº 752/2023 AHBB – referente a 37 cirurgias realizadas, totalizando o valor de R\$28.549,20;

Ofício nº 786/2023 AHBB - referente a 147 cirurgias realizadas, totalizando o valor de R\$113.425,20;

Totalizam um montante de **R\$ 141.974,40** devidos à Instituição, sendo repassado em parcela única no mês de julho de 2024, devendo retroagir seus efeitos para fins de regularidade na prestação de contas a ser prestada pela Instituição, conforme **anexo IV**.

19.7 Do Mutirão Estadual De Cirurgia Geral – 2024 Cib 50 De 06 De Maio De 2024

Trata-se mutirão de cirurgia geral eletivas realizado no Hospital São Lucas, conforme deliberação da Comissão Intergestores Bipartite 50 de 06 de maio de 2024, a qual contemplou a realização de cirurgias de pacientes da região de Garça, ao total de 60 cirurgias, no valor total de até **R\$ 220.350,80**.

Conforme ofício em anexo (**anexo V**), foi realizado até o mês de agosto o quantitativo de 32 cirurgias, ao valor total de **R\$ R\$ 127.810,06**, valor que será repassado em parcela única conforme cronograma de desembolso.

Além disso, resta um saldo de 28 cirurgias, ao total de **R\$ 92.540,74**, que será realizado durante a execução deste plano de trabalho, e deverá ser repassado à Instituição mediante apresentação de ofício de produção.

19.8 Do Mutirão Municipal de Cirurgias Eletivas

Trata-se de programa de mutirão de cirurgias eletivas a ser realizadas no Hospital São Lucas, visando a diminuição da fila de espera no município de Garça

Estima-se para o mutirão a realização de 100 procedimentos cirúrgicos, descritos conforme anexo III, totalizando um valor de **R\$ 194.966,00**.

O repasse financeiro se dará em 03 parcelas mensais consecutivas, sendo autorizado o repasse financeiro mediante demonstração do quantitativo executado no período mensal, que servirá como base de cálculo, que poderá antecipar ou prorrogar o pagamento das parcelas previamente estabelecidas, conforme **anexo VI**.

19.9 Adequações na Infraestrutura do Hospital São Lucas para implantação de Serviços de Saúde

19.9.1 Do Serviço de Hemodiálise

Trata-se de repasse de recursos financeiros visando o apoio à implementação e viabilização da oferta dos Serviços de Hemodiálise.

A implantação do serviço de Hemodiálise no município de Garça, sob a jurisdição da Direção Regional de Saúde DRS-IX, é uma necessidade urgente, motivada pela crescente demanda de pacientes nefropatas que necessitam de suporte dialítico contínuo e especializado. Este serviço visa atender tanto pacientes referenciados pela DRS-IX quanto aqueles internados no Hospital São Lucas AHBB, em unidades de emergência, UTI e enfermarias.

Destaca-se as seguintes condições atuais:

Necessidade regional: A região de Marília carece de um serviço de hemodiálise eficaz e acessível, o que impõe um grave desafio para o atendimento adequado de pacientes com insuficiência renal crônica e aguda. Atualmente, esses pacientes dependem de transferência para centros especializados, muitas vezes fora da região, resultando em atraso no tratamento e comprometimento da qualidade de vida.

Atendimento Integral: O serviço de Hemodiálise proposto não apenas proporcionará a terapia dialítica necessária, mas também incluirá avaliação nefrológica contínua, interconsultas especializadas e seguimento de pacientes internados. O atendimento será baseado em protocolos científicos reconhecidos, assegurando a individualização da modalidade dialítica, conforme a necessidade específica de cada paciente.

Emergências e Continuidade de Tratamento: A disponibilidade de vagas de emergência para diálise será um diferencial crucial, permitindo o atendimento imediato de pacientes em estado crítico, seja por insuficiência renal aguda ou por descompensação de condições crônicas. Este suporte temporário garantirá que os pacientes recebam tratamento adequado enquanto aguardam transferência para uma vaga definitiva disponibilizada pela DRS-IX.

Apoio em Nefrologia Ambulatorial e Hospitalar: O serviço de apoio em Nefrologia incluirá a Terapia Renal Substitutiva (TRS), que engloba modalidades como Diálise Peritoneal e Hemodiálise. Além disso, será oferecido suporte para a confecção de acessos vasculares temporários e definitivos, bem como implante de cateter para Diálise Peritoneal. A inclusão de atendimento multidisciplinar garantirá que os pacientes recebam um cuidado holístico e de alta qualidade.

Impacto na Saúde Pública: A implantação deste serviço resultará em uma significativa melhoria na qualidade e na eficiência do atendimento aos pacientes renais na região. Reduzirá a necessidade de deslocamento para outras cidades, minimizará o tempo de espera para tratamento e aumentará a taxa de sobrevivência e recuperação de pacientes nefropatas. O impacto positivo se refletirá não apenas na saúde individual dos pacientes, mas também na saúde pública da região como um todo.

Essa justificativa detalha a importância e os benefícios da implantação do serviço de Hemodiálise na região de Marília, destacando o impacto positivo esperado na saúde pública regional e no atendimento aos pacientes nefropatas, conforme Memorando 1DOC nº 21.224/2024, bem como na forma do **anexo VII**.

O custo para a implantação dos serviços de Hemodiálise é de aproximadamente **R\$2.021.137,81**.

19.9.2 Adequação do Anexo Hospital Psiquiátrico

Trata-se de necessidade de realização de reforma nas instalações do antigo Hospital Psiquiátrico, anexo ao HSL, com o objetivo de implantação da nova fisioterapia e demais atividades de atenção à saúde, promovendo maior

qualidade nestes, com infraestrutura compatível com a demanda local, conforme **anexo VIII**. O custo para as adequações é de aproximadamente **R\$ 800.000,00**.

19.9.3 Projeto De Prevenção E Combate Ao Incêndio Para Obtenção Do Avcb Do Hospital São Lucas

O projeto de prevenção e combate ao incêndio de uma edificação é de suma importância, haja vista que é através deste, que um possível incêndio será evitado, bem como, em ocorrendo o incêndio, o mesmo poderá ser combatido de forma ideal, obviamente, se o projeto for realizado seguindo todas as normas do Corpo de Bombeiros Militar.

É evidente a necessidade da adequação do edifício do Hospital São Lucas, e em cumprimento às legislações e normas vigentes, bem como a necessidade de propiciar segurança e bem-estar a todos.

O custo para a execução do AVCB é de aproximadamente **R\$ 991.634,00**, conforme **anexo VIII**.

Ao todo, calcula-se o montante de aproximadamente **R\$ 3.812.771,81** necessários para a realização de adequações na infraestrutura do Hospital São Lucas.

Esse montante contará com o apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Garça no valor total de até **R\$3.750.000,00**, que será repassados à Entidade em 06 (seis) parcelas, sendo pagas na forma do cronograma de desembolso do Plano de Trabalho firmado junto ao Termo de Fomento 013/2023, ou mediante medição devidamente comprovada e protocolada junto à Secretaria Municipal de Saúde, que poderá antecipar ou prorrogar o pagamento das parcelas, que neste caso contará com o pagamento da 1ª parcela e as demais, mediante efetiva execução do projeto de engenharia..

19.10 Implantação Do Serviço De Exames Laboratoriais Fomento

Visando maior eficiência na realização de exames laboratoriais, buscando aprimorar a prática, trazendo maior rapidez com os resultados e elevar a qualidade nos atendimentos, proporcionando maior conforto aos pacientes, será repassado o valor de até **R\$ 15.000,00**, pago em parcela única, para adequação da infraestrutura do Hospital São Lucas para recepção e implementação dos equipamentos do prestador de serviço de exames laboratoriais, que passará a operar nas dependências nosocomial, haja vista possuir infraestrutura disponível para tal adaptação.

A implantação deste serviço suprirá as necessidades tanto do Hospital São Lucas quanto da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, fazendo com que seja dispensável a despesa com transporte de material biológico, trazendo maior economicidade e agilidade junto aos serviços previstos no Plano de Trabalho vigente.

19.11 Da alteração da Vigência

Considerando a necessidade em garantir a manutenção dos serviços;

Considerando o período eleitoral neste ano de 2024, e ainda, visando a segurança e a continuidade dos serviços no primeiro ano de mandato do novo governo no Município de Garça em 2025;

Considerando a essencialidade do serviço objeto deste plano de trabalho;

Considerando a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados, sob pena de riscos imensuráveis à população;

Considerando a necessidade de prover a segurança jurídica para o próximo ano de governo, garantindo o pleno atendimento em saúde à população,

Este plano de trabalho prevê, dentre as demais alterações, a alteração da vigência da parceria de 13 para 25 meses, o qual passa a valer por mais 12 meses, com fim da vigência para dezembro de 2025.

19.12 Resolução CIB nº 140, de 30/10/2025 - “Mutirão de Expansão”

Trata-se de mutirão de expansão da cobertura dos procedimentos cirúrgicos contemplados na Resolução SS nº 198 de 29/12/2023, visando atender à demanda crescente de procedimentos cirúrgicos eletivos, a necessidade de se ampliar a oferta de procedimentos e de aprimorar a prestação de serviços à população.

Considerando a situação atual do número de procedimentos cirúrgicos eletivos nos diversos estabelecimentos de saúde do SUS-SP.

Considerando que a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, entidade qualificada como organização da Sociedade Civil para operacionalizar e executar ações e serviços hospitalares.

Esta iniciativa prevê a realização de até 324 procedimentos cirúrgicos, cujas quantidades estão especificadas na tabela deste documento, de acordo com a pactuação estabelecida, sendo oferecida agenda extra para a realização das cirurgias, as quais estão em consonância com os procedimentos elencados neste documento contendo quantitativo físico e financeiro, e apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde. Serão beneficiários deste programa, pacientes encaminhados pelos 62 municípios que compõem a RRAS10 de Marília, que aguardam em fila de espera para realização dos procedimentos cirúrgicos objeto deste.

O Município de Garça repassará um total anual de até R\$ 340.236,60, correspondente ao valor mensal de R\$ 28.353,05, durante o período de 9 meses, de novembro de 2024 a outubro de 2025. Este valor é destinado à oferta de serviços de procedimentos cirúrgicos, conforme estabelecido na Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023. O montante será remanejado do limite do teto MAC do Estado para o Município, obedecendo aos critérios definidos na mencionada resolução.

Além disso, o Município receberá um valor adicional de até R\$ 379.623,24 como complemento da Tabela SUS Paulista. Esse complemento está condicionado à apresentação da produção devidamente validada pelo Ministério da Saúde, totalizando um recebimento máximo de R\$ 719.859,84.

19.12.1 Memória do Cálculo dos valores acima citados:

A realização dos procedimentos cirúrgicos estão descritos nas quantidades especificadas neste documento e conforme pactuação, até as quantidades totais especificadas na tabela.

Código e nome do procedimento	Quantidade	Valor SIGTAP	Expansão do	Valor Previsto Complementar
-------------------------------	------------	--------------	-------------	-----------------------------

	Física Anual	procedimento	Teto MAC	Tabela SUS Pta
409010596-Ureterolitotripsia Transureteroscópica	180	R\$ 756,15	R\$ 136.107,00	R\$ 299.435,40
0409070050-Colpoperineoplastia Anterior e Posterior	36	R\$ 474,43	R\$ 31.094,16	R\$ 31.094,16
408050179-Reconstrução Ligamentar Intra- articular do Joelho (anterior e posterior)	108	R\$ 1.602,18	R\$ 173.035,44	R\$ 389.330,28
Total	324	R\$ 2.832,76	R\$ 340.236,60	R\$ 719.859,84

Os serviços tiveram início em janeiro de 2025 e as cirurgias deverão ser concluídas até outubro de 2025, e o pagamento referente aos procedimentos realizados será efetuado até dezembro de 2025, após a validação da produção pelo Ministério da Saúde, ficando distribuído em 3 parcelas de até R\$ 79.984,42 e 9 parcelas de até R\$79.984,43

As cirurgias deverão ser realizadas nas dependências do Hospital, conforme demanda reprimida apresentada via portal SIRESP (Sistema Informatizado do Estado de São Paulo) pela regional de saúde, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde, o acompanhamento e fiscalização desta execução.

Caberá ao Hospital, após avaliação, a internação, a realização dos procedimentos e avaliação pós-cirúrgica e, será de responsabilidade do Hospital os atendimentos decorrentes das cirurgias que apresentarem complicações, assim como a contra-referência do caso, se necessário.

Fica sob responsabilidade do Hospital a apresentação das internações à Secretaria Municipal de Saúde para emissão a Autorização de Internação Hospitalar (AIH's) relativa aos procedimentos cirúrgicos eletivos elencados neste documento.

A Secretaria de Saúde ficará responsável por encaminhar o processamento hospitalar via sistema (SIHD) obedecendo cronograma do Ministério da Saúde, contendo os pacientes que passaram pelos procedimentos cirúrgicos objeto dessa proposta.

A avaliação e acompanhamento das metas serão monitoradas MENSALMENTE.

19.12.2 Cronograma de Execução:

Serão beneficiados pacientes dos 62 municípios que compõem a RRAS 10 de Marília/DRS IX, que aguardam em fila de espera para realização dos procedimentos cirúrgicos objeto deste plano.

Para o período de janeiro a outubro de 2025, a proposta é a realização de até 324 procedimentos conforme Resolução SS 198, que representam o montante estimado de até R\$ 719.859,84, que deverão ser custeados com recursos advindos dos pagamentos desses procedimentos que serão enviados através transferência fundo a fundo pelo Ministério da Saúde e pelo Estado ao Fundo Municipal de Saúde.

Mês	Procedimento	QTD	Valor SIGTAP	Sus Paulista	Complementação (Sus Paulista SIGATP)	TOTAL
Janeiro	Ureterolitotripsia	15	756,15	2.419,68	1663,53	36.295,20
	Colpoperineoplastia	3	472,43	1.511,78	1039,35	4.535,34
	Reconstrução Ligamentar Joelho	9	1602,18	5.207,09	3424,91	46.863,81
Fevereiro	Ureterolitotripsia	15	756,15	2.419,68	1663,53	36.295,20
	Colpoperineoplastia	3	472,43	1.511,78	1039,35	4.535,34
	Reconstrução Ligamentar Joelho	9	1602,18	5.207,09	3424,91	46.863,81
Março	Ureterolitotripsia	18	756,15	2.419,68	1663,53	43.554,24
	Colpoperineoplastia	3	472,43	1.511,78	1039,35	4.535,34
	Reconstrução Ligamentar Joelho	10	1602,18	5.207,09	3424,91	52.070,90
Abril	Ureterolitotripsia	18	756,15	2.419,68	1663,53	43.554,24
	Colpoperineoplastia	4	472,43	1.511,78	1039,35	6.047,12
	Reconstrução Ligamentar Joelho	10	1602,18	5.207,09	3424,91	52.070,90
Maio	Ureterolitotripsia	19	756,15	2.419,68	1663,53	45.973,92
	Colpoperineoplastia	4	472,43	1.511,78	1039,35	6.047,12
	Reconstrução Ligamentar Joelho	10	1602,18	5.207,09	3424,91	52.070,90
Junho	Ureterolitotripsia	19	756,15	2.419,68	1663,53	45.973,92
	Colpoperineoplastia	4	472,43	1.511,78	1039,35	6.047,12
	Reconstrução Ligamentar Joelho	12	1602,18	5.207,09	3424,91	62.485,08
Julho	Ureterolitotripsia	19	756,15	2.419,68	1663,53	45.973,92
	Colpoperineoplastia	4	472,43	1.511,78	1039,35	6.047,12
	Reconstrução Ligamentar Joelho	12	1602,18	5.207,09	3424,91	62.485,08
Agosto	Ureterolitotripsia	19	756,15	2.419,68	1663,53	45.973,92
	Colpoperineoplastia	4	472,43	1.511,78	1039,35	6.047,12
	Reconstrução Ligamentar Joelho	12	1602,18	5.207,09	3424,91	62.485,08
Setembro	Ureterolitotripsia	19	756,15	2.419,68	1663,53	45.973,92
	Colpoperineoplastia	4	472,43	1.511,78	1039,35	6.047,12
	Reconstrução Ligamentar Joelho	12	1602,18	5.207,09	3424,91	62.485,08
Outubro	Ureterolitotripsia	19	756,15	2.419,68	1663,53	45.973,92
	Colpoperineoplastia	3	472,43	1.511,78	1039,35	4.535,34
	Reconstrução Ligamentar Joelho	12	1602,18	5.207,09	3424,91	62.485,08

19.12.3 Dos recursos necessários: equipamentos, infra-estrutura e profissionais

- Equipe médica especializada em urologia, ortopedia e ginecologia;
- Equipe de enfermagem capacitada para suporte pré e pós-operatório;
- Profissionais de apoio administrativo e técnico;
- Equipe de fisioterapia para reabilitação dos pacientes submetidos à reconstrução ligamentar.
- Centro cirúrgico equipado com tecnologia para realização dos procedimentos;
- Equipamentos específicos: ureteroscópio, laser para litotripsia, artroscópio, instrumental para reconstrução ligamentar e equipamentos de sutura para colpoperineoplastia;
- Leitos de recuperação e UTI para suporte pós-operatório se necessário.
- Materiais e insumos hospitalares adequados.

19.12.4 Do monitoramento, avaliação e resultados

- Relatórios mensais de procedimentos realizados;
- Indicadores de sucesso (tempo médio de recuperação, taxa de complicações, satisfação dos pacientes);
- Auditoria interna para garantir conformidade com protocolos;
- Se o quantitativo de procedimentos pactuado não for alcançado mensalmente, o pagamento será feito apenas pelos procedimentos realizados.

Resultados Esperados:

- Redução da fila de espera para os procedimentos cirúrgicos;
- Melhoria na qualidade de vida dos pacientes atendidos;
- Maior eficiência e organização na realização das cirurgias;
- Atendimento qualificado e humanizado.

Indicador	Meta
Quantidade de cirurgias realizadas	Atingir até 100% da quantidade prevista para cada cirurgia

19.13 Portaria GM/MS nº 6.494 de 31/12/2024 - “Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas”

Trata-se de recurso disponibilizado para o Programa de Redução de Filas, destinado a realização de procedimentos cirúrgicos, com base na Deliberação CIB nº 13 de 13/02/2025, recurso este será transferido do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde,

As cirurgias serão executadas proporcionalmente ao valor financeiro recebido, respeitando a capacidade operacional e assistencial do município, bem como os critérios técnicos estabelecidos.

Com base na Deliberação CIB nº 13, de 13 de fevereiro de 2025, informa-se o repasse de recurso financeiro do Fundo Nacional de Saúde (FNS) ao Fundo Municipal de Saúde, destinado à realização de procedimentos cirúrgicos, conforme segue:

Montantes:

- R\$ 33.265,12 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e doze centavos) em parcela única;
- R\$ 15.313,50 (quinze mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos), em parcela única.

Finalidade: Execução de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, incluindo:

- Hérnia inguinal bilateral;
- Hérnia crural unilateral;
- Reconstrução de Ligamento Cruzado Anterior (LCA).

Valores por procedimento:

Código e nome do procedimento	Valor SIGTAP procedimento	Complementação Máxima (%)	Total Com Base Na Complementação
04.07.04.009-9 - Hernioplastia Inguinal (Bilateral)	R\$ 610,06	100 %	1.220,12
04.07.04.010-2 - Hernioplastia Inguinal/Crural (Unilateral)	R\$ 637,97	100 %	2.275,94
408050179-Reconstrução Ligamentar Intra-articular do Joelho (anterior e posterior)	R\$ 1.602,18	300 %	6.408,72

A distribuição dos recursos será realizada conforme programação físico-financeira previamente pactuada entre as esferas, federal, estadual e municipal, visando garantir a efetividade e a integralidade da assistência cirúrgica à população.

20. Cronograma de Desembolso Financeiro

2024					
PARCELA 1/2024	PARCELA 2/2024	PARCELA 3/2024	PARCELA 4/2024	PARCELA 5/2024	PARCELA 6/2024
R\$ 1.556.818,86	R\$ 1.556.818,86	R\$ 1.556.818,86	R\$ 1.727.327,44	R\$ 1.711.500,37	R\$ 1.704.200,37
PARCELA 7/2024	PARCELA 8/2024	PARCELA 9/2024	PARCELA 10/2024	PARCELA 11/2024	PARCELA 12/2024
R\$ 1.703.474,77	R\$ 1.561.500,37	R\$ 1.561.500,37	R\$ 3.095.713,22	R\$ 2.478.358,18	R\$ 2.236.176,36

PARCELA 13/2024
R\$ 2.171.176,36

2025					
PARCELA 14/25	PARCELA 15/25	PARCELA 16/25	PARCELA 17/25	PARCELA 18/25	PARCELA 19/25
R\$ 2.171.176,36	R\$ 2.171.176,36	R\$ 1.591.176,36	R\$ 1.704.425,90	R\$ 1.686.474,28	R\$ 1.671.160,78
PARCELA 20/25	PARCELA 21/25	PARCELA 22/25	PARCELA 23/25	PARCELA 24/25	PARCELA 25/25
R\$ 1.671.160,79	R\$ 1.671.160,79	R\$ 1.671.160,79	R\$ 1.671.160,79	R\$ 1.671.160,79	R\$ 1.671.160,79

Valor Global R\$ 45.643.939,17

21. DETALHAMENTOS DOS CUSTOS

ITEM	CUSTEIO
	Valor Mensal
	R\$ 816.123,07
Salario	R\$ 545.233,84
Insalubridade	R\$ 62.692,80
Estimativa para Adicional Noturno	R\$ 16.230,72
Gratificação	R\$ 0,00
FGTS Mês	R\$ 49.932,59
Prov 1/3 Férias	R\$ 17.337,70
Prov 13º	R\$ 52.013,11
FGTS (Férias e 13º)	R\$ 5.548,07
Cesta Básica	R\$ 51.963,54
Estimativa para aquisição Vale Transporte	R\$ 1.343,10
Uniforme	R\$ 1.849,26
ponto eletrônico	R\$ 1.154,40
Estimativa para Rescisões (Multas FGTS e/ou Indenizações proporcionais)	R\$ 3.994,61
Cesta Natalina	R\$ 1.040,00
Seguro de Vida	R\$ 1.456,00
Serviço de Medicina do Trabalho	R\$ 4.333,33
2. DESPESAS DE CONSUMO GERAL	R\$ 142.400,00
materiais e medicamentos	R\$ 85.000,00
oxigênio	R\$ 12.000,00
opme	R\$ 2.000,00
software	R\$ 7.400,00

material de escritório	R\$ 2.500,00
material de limpeza e lavanderia	R\$ 15.000,00
gêneros alimentícios	R\$ 18.500,00
3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 560.515,92
outros profissionais PJ	R\$ 23.500,00
serviços médicos pj	R\$ 486.235,92
serviços de laboratório	R\$ 15.000,00
serviços de esterilização	R\$ 6.000,00
serviços de hemodialise uti	R\$ 17.000,00
serviços de imagem	R\$ 3.000,00
laudo do ecg	R\$ 1.780,00
engenharia clínica/manutenção corretiva e preventiva	R\$ 8.000,00
4. DESPESAS DE MANUTENÇÃO	R\$ 23.100,00
locação casa de jáú	R\$ 3.000,00
locação de impressoras	R\$ 2.500,00
locação de equipamentos	R\$ 8.000,00
manutenção predial e material de manutenção	R\$ 8.000,00
manutenção de veículo	R\$ 1.000,00
manutenção preventiva do elevador	R\$ 600,00
5. UTILIDADES PUBLICAS	R\$ 25.750,00
energia elétrica	R\$ 17.000,00
recolhimento de lixo	R\$ 2.500,00
internet e telefone	R\$ 2.200,00
água e esgoto	R\$ 1.500,00
controle de praga	R\$ 1.300,00
combustível	R\$ 1.000,00
anúncios e publicações	R\$ 100,00
correios e cartório	R\$ 150,00
6. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 10.000,00
ASSESSORIA JURIDICA	R\$ 4.000,00
AUDITORIA E CONTROLADORIA	R\$ 3.000,00
CONTABILIDADE E FISCAL	R\$ 3.000,00
ESTIMATIVA TOTAL DO SERVIÇO	R\$ 1.577.888,99

Contrapartida Entidade: R\$ 78.894,45

Repasso público: R\$ 1.498.994,54

Piso da Enfermagem (Repasso Público): R\$ 92.181,82

Total Repasse Público: R\$ 1.591.176,36

22. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: A partir do recebimento do recurso.

Duração: dezembro de 2023 até dezembro de 2025

23. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, *DECLARO*, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Garça – Secretaria Municipal de Saúde de Garça, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Garça, 10 de abril de 2025.



Responsável pela confecção do Plano de Trabalho
Wagner Galenti
Diretor de Operações

24. ANALISADO E APROVADO TECNICAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Declaro que estou de acordo com os termos apresentados e ciente das despesas que serão suportadas com a utilização da subvenção que ela irá disponibilizar.

Garça, 10 de abril de 2025.

Pedro Henrique Scartezini
Secretaria Municipal de Saúde

25. APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

Garça, 10 de abril de 2025.

Maria Cristina Soares de Lima
Ordenador de Despesa Secretária Municipal de
Fazenda, Planejamento e Finanças

26. APROVAÇÃO

João Pedro Monteiro Pinotti Affonso
Presidente

José Alcides Faneco
Prefeito Municipal de Garça

Testemunha

Testemunha

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DETALHADO

2024						
	PARCELA 1	PARCELA 2	PARCELA 3	PARCELA 4	PARCELA 5	PARCELA 6
	R\$ 1.556.818,86	R\$ 1.556.818,86	R\$ 1.556.818,86	R\$ 1.727.327,44	R\$ 1.711.500,37	R\$ 1.704.200,37
	PARCELA 7	PARCELA 8	PARCELA 9	PARCELA 10	PARCELA 11	PARCELA 12
	R\$ 1.703.474,77	R\$ 1.561.500,37	R\$ 1.561.500,37	R\$ 3.095.713,22	R\$ 2.478.358,18	R\$ 2.236.176,36
<i>Execução do objeto</i>	R\$ 1.561.500,37	R\$ 1.561.500,37	R\$ 1.561.500,37	R\$ 1.591.176,36	R\$ 1.591.176,36	R\$ 1.591.176,36
<i>Recomposição financeira (item 8.3)</i>				R\$ 213.847,09	R\$ 150.000,00	
<i>Retroativo reajuste</i>				R\$ 89.027,97		
<i>13º salário piso enfermagem</i>					R\$ 92.181,82	
<i>Mutirão Catarata PT MS 90</i>	R\$ 141.974,40					
<i>Mutirão Cirurgia CIB 50</i>				R\$ 220.350,80		
<i>Mutirão Cirurgias Eletivas Municipal</i>				R\$ 64.966,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
<i>Implantação Hemodiálise</i>				R\$ 450.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
<i>Adequação HPIV</i>				R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
<i>AVCB</i>				R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
<i>Implantação Serviço de Exame Laboratorial</i>				R\$ 15.000,00		
<i>Laudos Tomografia</i>				R\$ 51.345,00		

	PARCELA 13
	R\$ 2.171.176,36
<i>Execução do objeto</i>	R\$ 1.591.176,36
<i>Implantação Hemodiálise</i>	R\$ 300.000,00
<i>Adequação HPIV</i>	R\$ 180.000,00
<i>AVCB</i>	R\$ 100.000,00

2025						
	PARCELA 14/25	PARCELA 15/25	PARCELA 16/25	PARCELA 17/25	PARCELA 18/25	PARCELA 19/25
	R\$ 2.171.176,36	R\$ 2.171.176,36	R\$ 1.591.176,36	R\$ 1.704.425,90	R\$ 1.686.474,28	R\$ 1.671.160,78
Execução do objeto	R\$ 1.591.176,36	R\$ 1.591.176,36	R\$ 1.591.176,36	R\$ 1.591.176,36	R\$ 1.591.176,36	R\$ 1.591.176,36
Implantação						
Hemodiálise	R\$ 300.000,00	R\$ 200.000,00				
Adequação HPIV	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00				
AVCB	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00				
Mutirão de Expansão				R\$ 79.984,42	R\$ 79.984,42	R\$ 79.984,42
Programa Redução de Filas				R\$ 33.265,12	R\$ 15.313,50	
	PARCELA 20/25	PARCELA 21/25	PARCELA 22/25	PARCELA 23/25	PARCELA 24/25	PARCELA 25/25
	R\$ 1.671.160,79	R\$ 1.671.160,79	R\$ 1.671.160,79	R\$ 1.671.160,79	R\$ 1.671.160,79	R\$ 1.671.160,79
	R\$ 1.591.176,36	R\$ 1.591.176,36	R\$ 1.591.176,36	R\$ 1.591.176,36	R\$ 1.591.176,36	R\$ 1.591.176,36
Mutirão de Expansão	R\$ 79.984,43	R\$ 79.984,43	R\$ 79.984,43	R\$ 79.984,43	R\$ 79.984,43	R\$ 79.984,43
Programa Redução de Filas						
Valor Global						
R\$ 45.643.939,17						